



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

SISTEMA: ABERTO/FECHADO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto determinar as condições para registro de preços para aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá. A aquisição dos medicamentos será realizada mediante licitação na modalidade de **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e atenderá as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

1.1. O modo de disputa desta licitação será o **ABERTO E FECHADO**, conforme estabelece Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

1.2. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e incisos, do Decreto Federal nº 7.892/13;

1.3. Serão adotados para o envio de lances no presente pregão eletrônico o seguinte modo de disputa: ABERTO E FECHADO - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste edital.

1.4. A presente licitação será regida por este edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013,



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, assim como as cláusulas e condições especificadas neste termo de referência.

1.5. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

1.6. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

1.7. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realização de Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde – UBS, hospitais municipais, centros de especialidades, CRISMU, casas de atenção especializados e demais campanhas anuais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá-Pará, durante o período de 12 meses.

Cumprе esclarecer que tal aquisição ocupa papel de destaque dentro sistema de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, vez que o objeto se trata de insumos imprescindíveis para a promoção de ações e serviços voltados ao cumprimento do dever Estatal de garantir aos munícipes o direito à saúde e princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, podendo ser determinante para a obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde, é imperativo a formação de



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



estoques de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das unidades referidas nesta justificativa.

De tal modo, o objeto que se pretende licitar é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem o qual, minimamente as Unidades Básicas de Saúde e Hospitais não conseguem operacionalizar atendimento aos usuários.

Portanto, a ausência de medicamentos acarretaria consequências graves e incalculáveis, tanto ao município quanto aos munícipes, uma vez que, resultaria um aumento considerável nos gastos devido à necessidade de compras emergenciais, que resultam em sua grande maioria, na aquisição de produtos com um custo mais elevado sem a qualidade desejada.

O Registro de Preço de forma concentrada tem como vantagem a padronização da aquisição e utilização de insumos entre os hospitais municipais, UBS, centros de especialidades, extra muro, CRISMU, casas de atenção especializadas e demais campanhas anuais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município De Marabá-Pará, gerando economia financeira e a otimização de tempo, além de proporcionar ao Fundo Municipal de Saúde os recursos materiais necessários ao atendimento equânime e humanizado.

Por fim, cumpre esclarecer que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, assim, considerando a necessidade de atender à grande demanda na prestação de serviços públicos de qualidade no âmbito da Saúde Municipal de Marabá/PA, faz-se de extrema relevância a presente licitação.

2.2. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇO

Considerando a necessidade de contratações frequentes/recorrentes do mesmo objeto, não sendo possível mensurar previamente o quantitativo total a ser fornecido do



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



produto ou a quantidade de vezes em que o serviço será demandado ao longo do exercício financeiro, de forma a não permitir a realização de contratação convencional;

A conveniência de aquisições com previsão de entregas parceladas (podendo ou não, inicialmente, ser predeterminada a época de cada fornecimento), seja pela indisponibilidade de espaço para estoque dos produtos, seja para evitar o seu perecimento, ou ainda para facilitar a logística de suprimentos (armazenamento, movimentação, transporte, controle) empregada pelo órgão;

Desta maneira, diante de tais fatos e considerando o Decreto 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, **que** "Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993". Com fluxo nos Artigos;

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas.

Considerando também o decreto Municipal 44/2018 em seu Art. 3º, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado na seguinte hipótese:

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando promover a maior eficiência administrativa, com a redução do número de licitações e seus custos agregados – gastos financeiros, dispêndio de tempo, emprego de recursos humanos. Com o registro de preços daqueles bens, produtos ou



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



serviços que a Administração contrata rotineiramente, não há mais necessidade de se realizar vários procedimentos licitatórios idênticos e repetitivos, para o mesmo objeto. Com os preços registrados e homologados em ARP vigente, basta a Administração expedir Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento e terá o objeto de que necessita para o atendimento imediato da necessidade administrativa. A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os bens e serviços registrados. Jair Eduardo Santana adota, com bastante felicidade, a expressão “otimização dos estoques” numa menção à possibilidade de a Administração comprar apenas o quanto precisa e apenas quando precisa (2009, p. 429).

Destarte, solicito abertura de Processo Licitatório para registro de preços para aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.

3. DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PROPOSTA DE PREÇOS:

- 3.1 As propostas serão processadas e julgadas pelo menor preço por item.
- 3.2 Qualquer opção oferecida pela empresa, que não atenda as especificações contidas no termo de referência, não será levada em consideração durante o julgamento.
- 3.3 O fornecedor está obrigado a informar na NOTA FISCAL o número do lote e a data de validade de cada produto farmacêutico adquirido, informações do produto, nº do pregão e nº do contrato, conforme Acórdão TCU nº 818/2019 Segunda Câmara.
- 3.4 A presente contratação reger-se-á pela Lei nº. 10.520/2002 e pela aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas condições estabelecidas no instrumento contratual e, em especial pela proposta da CONTRATADA independente de transcrição.
- 3.5 A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:
 - 3.5.1 Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.5.2 Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

3.5.3 Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

3.5.4 Apresentar na proposta garantia/validade dos medicamentos, não podendo ser menor que 12 (doze) meses;

3.5.5 Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta de preços, comprovação de Registro do medicamento ofertado junto ao Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do período de vigência para os itens que necessitem da referida exigência, conforme o descritivo contido no Anexo II deste termo de referência. NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE REVALIDAÇÃO.

3.6 Os medicamentos sujeitos a regime especial de controle deverão atender a Portaria 344/98 SVS/MS.

3.8 A empresa vencedora deverá mencionar explicitamente em sua proposta de preços, a ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MEDICAMENTO ofertado, e ainda informação de:

- a) marca/nome comercial;
- b) fabricante;
- c) número do registro na ANVISA;

3.9 Como informações complementares, a licitante informará ainda:

- a) nome genérico;
- b) formulação;
- c) dosagem;
- d) forma farmacêutica e tipo de embalagem;
- e) nome fantasia;



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



f) procedência.

3.9 Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

3.10 Prazo para entrega do objeto que será feita de forma parcelada, em dias úteis no horário de expediente **de 08h00 as 17h00, no endereço Folha 32 Quadra 05, Lote 20, NOVA MARABÁ, município de Marabá-Pará**, mediante requisição do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, através de empenho prévio no prazo de máximo **10 (dez) dias uteis** da emissão e envio da respectiva solicitação.

3.11 Não serão admitidos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços;

3.12 Todas as despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da empresa.

3.13 Os produtos deverão ser entregues **em até 10 (dez) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão. **A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à SMS/MARABÁ, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.**

3.14 A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de MARABÁ, sem qualquer tipo de ônus adicionais.

3.15 O recebimento e a aceitação dos medicamentos estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da SMS, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

3.16 A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

3.17 **No ato da entrega o medicamento não poderá conter prazo de validade INFERIOR A 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total. Deverá ser apresentado o medicamento em sua embalagem externa a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", e que o TRANSPORTE do medicamento ofertado deverá estar de acordo com as especificações do fabricante.**



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.18 Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos.

13.19 Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de **até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

4. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial (ais) da licitante;
- b) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo emitido por órgão da Vigilância Sanitária do domicílio da licitante;
- c) Comprovação da Autorização de Funcionamento Expedida pelo Órgão Competente do Ministério da Saúde – ANVISA;
- d) Caso o medicamento proposto esteja sujeito a controle especial, os documentos referentes aos itens b e c deverão obedecer ao disposto na Portaria 344/98 SVS/MS.

4.2 A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

5. RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador das Atas de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe os servidores indicados abaixo:

Edinusia Dias da Silva - Coordenador Licitações e Compras

Viviane Ferreira da Silva – Coordenador II

Ivan Luna de Sousa Junior – Coordenador I

6. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

6.1 Nos termos do art. 58, inciso III cominado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4 Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a SMS no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epigrafe, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos os servidores indicados abaixo:

Maria Isabella Rodrigues de Oliveira - Coord. Administrativo do Almoxarifado SMS

Zenaide de Moraes Fernandes - Coordenador III SMS

Victor da Silva de Oliveira - Coordenador I SMS

7. REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.1 Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade de as reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à administração.

8. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO

8.1 MENOR PREÇO POR ITEM, com o modo de disputa "ABERTO/FECHADO".

9. DA ESTIMATIVA

9.1 A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência foi realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, obrigatoriamente elaborada com base na IN Nº 05/2014-SLTI/MPOG e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

9.2 Em se tratando de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, as quantidades são por estimativa, e a aquisição será feita parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

9.3 O critério de Julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, os valores estimados por item, em planilha integrante do presente processo, serão utilizados para determinar a aceitabilidade ou a inexecutabilidade das propostas/lances vencedores.

9.4 A despesa está estimada em **R\$ 56.702.136,98 (Cinquenta e seis milhões, setecentos e dois mil, cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos)**, obtidos a partir de pesquisas de preços juntadas aos autos do processo licitatório, para todo o objeto, conforme valores unitários e totais apresentados na planilha constante no Anexo II - Objeto. A planilha orçamentaria atendeu ao disposto do art. 5º, inciso III da IN 73/2020, quanto a utilização de banco de preço oficial.

9.5 O valor acima indicado não constitui obrigação de dispêndio para a SMS/Marabá, servindo apenas de subsídios às licitantes na formulação das propostas e ao Pregoeiro (a) no julgamento das mesmas.

10. DA ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.1 Será prestado de forma parcelada por item, de acordo com a necessidade da Secretaria Demandante.

11. DA AMOSTRA

11.1 Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente AMOSTRA (S) do (s) item (s), no **prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no termo de referência.

11.2 A AMOSTRA deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como: **data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto, procedência e modelo.**

11.3 Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários e não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;

11.4 Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

11.5 Será considerada aprovada a AMOSTRA que atender aos requisitos das especificações do objeto constantes no Anexo II – Objeto deste termo de referência, sendo que a recusa do medicamento será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

12.1 Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pela representante da Secretária, fiscal (is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas de entrega dos serviços já prestados.

13. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



13.1 Será feito de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS após a entrega e conferência da nota fiscal, do fornecimento dos produtos discriminados no Anexo II, deste termo de referência, mediante cortejo com os atesto provisórios. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, cópia do contrato, cópia da nota de empenho, cópia da Ata, cópia do parecer da Controladoria (CONGEM) autorizando o empenho das despesas, recibo de quitação da nota sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.

13.2 O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- a) correspondência de marca/nome comercial e fabricante do produto com os indicados na nota de empenho ou proposta do fornecedor;
- b) compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas no Anexo II – Objeto do termo de referência, neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- c) realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário;
- d) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (SMS), descrição do produto entregue, quantidade, preços unitário e total.

13.3 Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

13.4 Reserva-se à SMS o direito de não aceitar produtos cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

14.DO PAGAMENTO DO OBJETO

14.1 O pagamento ao(s) licitante(s) vencedor(es), será realizado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento do objeto, (conforme rege a Lei 8.666/93) pago diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, através do Secretário como Ordenador de Despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, contendo a descrição do objeto licitado, efetivamente entregue, bem como o comprovante de recolhimento dos encargos



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



sociais e certidões, com o formal aceite pelo servidor designado pelo proponente do termo de referência.

14.2 O Fundo Municipal de Saúde de Marabá reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas no termo de referência.

14.3 O Fundo Municipal de Saúde de Marabá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

14.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos ao adjudicatário para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do termo de referência, neste caso, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

14.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do **Erário Municipal e Federal** e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o Decreto Municipal n.º 13/2021.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1 Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

16.2 Receber o produto objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento.

16.3 Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato. - Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento do objeto que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



16.4 Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

16.5 Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

16.6 Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

16.7 A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do Setor Competente a ser indicado pela contratante.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1 Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas, justificadamente;

17.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a SMS;

17.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados no fornecimento dos produtos, indenizando os danos motivados;

17.4 Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor Administrativo, durante todo o período de vigência do contrato.

18. DAS SANÇÕES

18.1 O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



18.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções contidas no edital.

20. DA VIGÊNCIA

20.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser aderida por órgão não participante.

20.2 DO CONTRATO: O contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93

21. DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS

21.1 Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

21.2 Tendo em vista a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, protocolado no setor de Protocolo da Secretaria de Saúde, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços, no presente caso à Secretaria Municipal da Saúde.

21.3 O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

21.4 O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

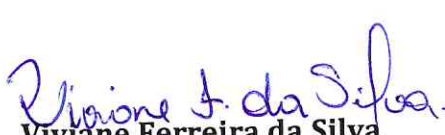
21.5 O realinhamento de preços somente será justificado, na hipótese de escassez de matéria prima, de no mínimo 03 (três) laboratórios distintos, devidamente comprovado.

22. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

22.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 Aplica-se aos casos omissos, durante a execução contratual, o teor da Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal N.º 44/2018, Decreto Municipal N.º 061/2003, Lei Complementar N.º 123/2006, Lei Complementar Municipal N.º 009/2017, Lei Federal N.º 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal N.º 028/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações.

ELABORADO POR:	APROVADO POR:
 Viviane Ferreira da Silva Coordenador II Portaria nº 1767/2021-GP	 Valmir Silva Moura Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

PLANILHA MÉDIA - MEDICAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	BANCO DE PREÇO
1	ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL 50000UI/ML + 10000UI/ML SOLUÇÃO GOTAS 20ML. Especificação : ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL 50000UI/ML + 10000UI/ML 1 SOLUÇÃO GOTAS 20ML.	60	FRASCO	R\$15,91
2	ACICLOVIR 200MG COMP.Especificação : Aciclovir 200mg comprimido	8000	COMPRIMIDO	R\$0,44
3	ACICLOVIR 200MG/GR. POMADA COM 10 GRAMAS. Especificação : ACICLOVIR 200MG/GR. POMADA COM 10 GRAMAS.	12000	BISNAGA	R\$5,23
4	ACICLOVIR 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação : PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	600	FRASCO	R\$26,55
				TOTAL R\$
				R\$954,60
				R\$3.520,00
				R\$62.760,00
				R\$15.930,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5	ACICLOVIR 400MG COMPRIMIDOS. Especificação : ACICLOVIR 400MG COMPRIMIDOS.	4000	COMPRIMIDO	R\$2,08	R\$8.320,00
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MGEspecificação : A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	700000	COMPRIMIDO	R\$0,16	R\$112.000,00
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO DE 500MG- COMPRIMIDOS. Especificação : A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	90000	COMPRIMIDO	R\$0,15	R\$13.500,00
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG Especificação : Ácido acetilsalicílico tamponado Embalagens com 30 comprimidos revestidos.	500	CAIXA	R\$20,78	R\$10.390,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/20MLEspecificação : ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/20ML	10000	FRASCO	R\$3,57	R\$35.700,00
10	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG/5ML AMPOLA	7000	AMPOLA	R\$2,43	R\$17.010,00
11	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML, SOL ORAL COM 30ML, COM CONTA GOTAS	2000	FRASCO	R\$11,00	R\$22.000,00
12	ÁCIDO FÓLICO 5 MG Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	800000	COMPRIMIDO	R\$0,12	R\$96.000,00
13	ACIDO FOLÍNICO 15MG COMPRIMIDO Especificação : Ácido folínico 15mg-comprimidos.	10000	COMPRIMIDO	R\$3,78	R\$37.800,00
14	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A E + LECITINA DE SOJA - ALMOTOLIA C/200ML Especificação : Ácidos Graxos essenciais + Vitamina A e E+Lecitina de soja - Almotolia c/200ml	28000	FRASCO	R\$8,52	R\$238.560,00
15	ACIDO MEFENAMICO DE 500MG- COMPRIMIDO. Especificação : ACIDO MEFENAMICO DE 500MG-COMPRIMIDO.	620	COMPRIMIDO	R\$0,88	R\$545,60



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16	ACIDO TRANEXAMICO 250MG- COMPRIMIDO. Especificação : ACIDO TRANEXAMICO 250MG-COMPRIMIDO.	22000	COMPRIMIDO	R\$3,10	R\$68.200,00
17	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML COM 5ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5 ML	1000	AMPOLA	R\$7,75	R\$7.750,00
18	ÁCIDO VALPROICO 100 ML 50MG/ML	5500	FRASCO	R\$8,02	R\$44.110,00
19	ACIDO VALPRÓICO 250MG Especificação : ACIDO VALPRÓICO 250mg COMPRIMIDO	100000	COMPRIMIDO	R\$2,12	R\$212.000,00
20	ACIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO Especificação : Acido Valpróico 500 mg Comprimido	120000	COMPRIMIDO	R\$2,21	R\$265.200,00
21	ÁCIDO VALPRÓICO CR DE 300MG- COMPRIMIDO. Especificação : ÁCIDO VALPRÓICO CR DE 300MG-COMPRIMIDO.	12000	COMPRIMIDO	R\$1,51	R\$18.120,00
22	ÁCIDO VALPRÓICO CR DE 500MG- COMPRIMIDO. Especificação : ÁCIDO VALPRÓICO CR DE 500MG-COMPRIMIDO.	25000	COMPRIMIDO	R\$1,57	R\$39.250,00
23	ADENOSINA 6MG AMPOLA DE 2ML Especificação : Solução injetável, ampola de 2ml	300	AMPOLA	R\$58,21	R\$17.463,00
24	ÁGUA BORICADA FRC. C/100ML Especificação : ÁGUA BORICADA FRC. C/100ML	400	FRASCO	R\$5,54	R\$2.216,00
25	ÁGUA DESTILADA 1000ML Especificação : ÁGUA DESTILADA -frasco com 1000 ml	400	LITRO	R\$9,08	R\$3.632,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

26	AGUA DESTILADA ESTERIL C/ 100ML Especificação : Especificação : Agua Destilada Esteril - Solução Injetavel Frasco em polietileno sistema fechado c/100ml	8000	AMPOLA	R\$4,72	R\$37.760,00
27	AGUA DESTILADA ESTERIL C/ 10ML	400000	AMPOLA	R\$0,45	R\$180.000,00
28	AGUA DESTILADA ESTERIL C/ 500ML Especificação : solução injetável - frasco em polietileno com 500 ml	7000	FRASCO	R\$6,74	R\$47.180,00
29	ALBENDAZOL 400MG Especificação : Albendazol 400mg Comprimido (EM BLISTER COM UNIDADES FRACIONADAS, DOSE INDIVIDUALIZADA, DELIMITADA POR PICOTE, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações:MOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM LOTE E VALIDADE- BLISTER FRACIONÁVEL CONFORME RDC-ANVISA 80/2006).	50.000	COMPRIMIDO	R\$0,89	R\$44.500,00
30	ALBENDAZOL 400MG/10ML -FRASCO C/10ML Especificação : Albendazol 400mg/10ml- suspensão oral- frasco com 10ml.	50.000	FRASCO	R\$2,54	R\$127.000,00
31	ALBUMINA HUMANA 20% SOL INJ FRC. C/50ML Especificação : Albumina Humana 20% - Solução Injetavel frasco com 50ml. medicamento a ser armazenado em temperatura ambiente.	400	FRASCO	R\$234,87	R\$93.948,00
32	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG- COMPRIMIDOS. Especificação : ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - COMPRIMIDOS.	20000	COMPRIMIDO	R\$20,47	R\$409.400,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33	ALFENTANILA CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,544 MG/ML Especificação : (0,5mg/ml de alfentanila base) AMPOLA COM 10ML.. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país e origem traduzido por tradutor oficial.	120	AMPOLA	R\$43,15	R\$5.178,00
34	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO GEL Especificação : ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO GEL 85GR.	240	BISNAGA	R\$55,12	R\$13.228,80
35	ALPRAZOLAM 0,50MG -COMPRIMIDOS. Especificação : ALPRAZOLAM 0,50MG-COMPRIMIDOS.	2800	COMPRIMIDO	R\$1,15	R\$3.220,00
36	ALPRAZOLAM 1MG C/30 COMP Especificação : A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200	CAIXA	R\$1,10	R\$220,00
37	ALTEPLASE 50MG INJETÁVEL FRASCO AMPOLA Especificação : Pó liofilizado injetável frasco-ampola com 10 mg + diluente, ou 20 mg + diluente, ou 50 mg + diluente .	60	FRASCO	R\$3.063,15	R\$183.789,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

38	AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML FRASCO DE 120 ML Especificação : XAROPE - FRASCO DE 120 ML	30.000	FRASCO	R\$3,30	R\$99.000,00
39	AMBROXOL INFANTIL 15MG/5ML FRASCO DE 120ML Especificação : Cloridrato de ambroxol 15mg/5ml, xarope, frasco com 120ml.	22.000	FRASCO	R\$3,19	R\$70.180,00
40	AMICACINA SULFATO 100 MG Especificação : Injetável 100 mg ampola 2mL (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1200	AMPOLA	R\$1,80	R\$2.160,00
41	AMICACINA SULFATO 500MG 2ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2 ML	600	AMPOLA	R\$3,20	R\$1.920,00
42	AMINOFILINA 100MG Especificação : AMINOFILINA 100MG-COMPRIIMIDO 100MG	900	COMPRIIMIDO	R\$0,26	R\$234,00
43	AMINOFILINA 24 MG/ML Especificação : Especificação : AMINOFILINA 24MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML Ampola 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1500	AMPOLA	R\$1,84	R\$2.760,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

44	AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA C/3MLEspecificação : Amiodarona 50 mg/ml Solução injetável -ampola c/3ml	1000	AMPOLA	R\$3,19	R\$3.190,00
45	AMIODARONA 200MG Especificação : CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	80000	COMPRIMIDO	R\$2,06	R\$164.800,00
46	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25 MGEspecificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa.Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	240.000	COMPRIMIDO	R\$0,21	R\$50.400,00
47	AMOXICILINA + AC. CLAVULÔNICO 1000MG+200MG Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	2000	AMPOLA	R\$37,00	R\$74.000,00
48	AMOXICILINA + AC. CLAVULÔNICO 500MG+125 Especificação : AMOXICILINA + ACIDO CLAVULONICO 500MG+125MG COMPRIMIDO	80000	COMPRIMIDO	R\$4,54	R\$363.200,00
49	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875MG + 125MG. Especificação : AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULONICO 875+ 125MG.COMPRIMIDOS.	60000	COMPRIMIDO	R\$4,54	R\$272.400,00
50	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. ORAL 250MG+62,5/5ML FRC. 75ML Especificação : AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. ORAL 250MG+62,5/5ML FRC. 75ML	10000	FRASCO	R\$13,25	R\$132.500,00
51	AMOXICILINA 250MG/ML- SUSPENSÃO ORAL, Especificação : Pó para suspensão oral 250 mg / 5 ml: Embalagem contendo 1 frasco plástico de 150 ml + copo-medida.	13000	FRASCO	R\$8,40	R\$109.200,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

52)	AMOXICILINA 500 MG Especificação : AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO (EM BLISTER COM UNIDADES FRACIONADAS, DOSE INDIVIDUALIZADA, DELIMITADA POR PICOTE, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações:NOME DO PRINCÍPIO ATIVO,DOSAGEM, LOTE E VALIDADE- BLISTER FRACIONÁVEL CONFORME A RDC/ANVISA 80/2006)	360000	COMPRIMIDO	R\$0,36	R\$129.600,00
53	AMPICILINA 1G INJETÁVEL Especificação : AMPICILINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	6800	AMPOLA	R\$8,09	R\$55.012,00
54	AMPICILINA 250MG/5ML Especificação : Frasco 60ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	7200	UNIDADE	R\$9,74	R\$70.128,00
55	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO Especificação : AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO	80000	COMPRIMIDO	R\$0,58	R\$46.400,00
56	ANFOTERICINA B 50MG PO P SOLUCAO INJETAVEL Especificação : ANFOTERICINA B 50MG - SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE	300	AMPOLA	R\$33,44	R\$10.032,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

57	ANLODIPINO 5MG- COMPRIMIDO, Especificação : ANLODIPINO 5MG- COMPRIMIDO.	150000	COMPRIMIDO	R\$0,16	R\$24.000,00
58	ANLODIPINO DE 10MG- COMPRIMIDO.Especificação : ANLODIPINO DE 10MG- COMPRIMIDO.	230000	COMPRIMIDO	R\$0,25	R\$57.500,00
59	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO Especificação : ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO.	100000	COMPRIMIDO	R\$0,21	R\$21.000,00
60	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO Especificação : Comprimento 25mg	540000	COMPRIMIDO	R\$0,13	R\$70.200,00
61	ATENOLOL 50MG Especificação : ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	170000	COMPRIMIDO	R\$0,14	R\$23.800,00
62	ATROPINA (SULFATO) 1% Especificação : ATROPINA (SULFATO) 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML.	6	FRASCO	R\$9,53	R\$57,18
63	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML Especificação : Solução injetável 0,25 mg/mL, ampola 1mL. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3600	AMPOLA	R\$1,81	R\$6.516,00
64	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG Especificação : AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG COMPRIMIDO	100000	COMPRIMIDO	R\$2,99	R\$299.000,00
65	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG SOL. INJETÁVEL Especificação : PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	180	AMPOLA	R\$66,33	R\$11.939,40



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

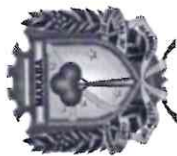


PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

66	AZITROMICINA DIIDRATADA 600MG PÓ P/15ML Especificação : pó para 15 ml de suspensão oral	8000	FRASCO	R\$12,05	R\$96.400,00
67	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO Especificação : BACLOFENO 10MG, COMPRIMIDOS.	35000	COMPRIMIDO	R\$4,61	R\$161.350,00
68	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 400MCG/ML Especificação : SUSPENSÃO PARA AEROSOLTERAPIA- FLACONETE MONODOSE PLÁSTICO CONTENDO 2 ML	1000	AMPOLA	R\$9,64	R\$9.640,00
69	BECLOMETASONA 250MCG- SOLUÇÃO INALANTE 200 DOSES. Especificação : BECLOMETASONA 250MCG- SOLUÇÃO INALANTE 200 DOSES.	120	FRASCO	R\$116,90	R\$14.028,00
70	BECLOMETASONA 50MCG- SOLUÇÃO INALANTE 200 DOSES. Especificação : BECLOMETASONA 50MCG- SOLUÇÃO INALANTE 200 DOSES.	100	FRASCO	R\$90,39	R\$9.039,00
71	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI - SOLUÇÃO INJETAVEL Especificação : FRASCO AMPOLA	20000	AMPOLA	R\$15,71	R\$314.200,00
72	BENZILPENICILINA POTASSICA 5000000UI SOLUÇÃO INJETAVEL Especificação : FRASCO AMPOLA	2500	AMPOLA	R\$18,48	R\$46.200,00
73	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO TÓPICA 25%- FRASCO COM 60ML. Especificação : BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO TÓPICA 25%- FRASCO COM 60ML.	12000	FRASCO	R\$15,17	R\$182.040,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

74	BESILATO DE ATRACÚRIO 25MG/2,5ML Especificação : BESILATO DE ATRACÚRIO 25MG/2,5ML-AMPOLA.	3000	AMPOLA	R\$29,99	R\$89.970,00
75	BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-FRASCO AMPOLA COM 10ML. Especificação : BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-FRASCO AMPOLA COM 10ML.	2000	AMPOLA	R\$439,94	R\$879.880,00
76	BETAMETASONA CREME 0,5MG.COM 30GR. Especificação : BETAMETASONA CREME 0,5MG.COM 30GR.	240	TUBO	R\$8,67	R\$2.080,80
77	BETAMETASONA FOSFATO DI-SÓDICO + ACETATO 3MG+3MG Especificação : selador de bolsa de sangue, ampola 1 ml(R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3500	AMPOLA	R\$17,24	R\$60.340,00
78	BICARBONATO DE SÓDIO 8,40% SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA DE 10ML Especificação : Bicarbonato de sódio 8,40% Solução injetável - ampola de 10ml	6000	AMPOLA	R\$2,45	R\$14.700,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

79	BICARBONATO DE SÓDIO 8,40% SOLUÇÃO INJETÁVEL -FRASCO C/250ML EM SISTEMA FEC Especificação : Bicarbonato de sódio 8,40% Solução injetável -Frasco c/250ml em sistema fechado p/ uso EV	300	FRASCO	R\$38,06	R\$11.418,00
80	BIMATOPROSTA COLÍRIO 5ML Especificação : SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DE 0,3%; EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO GOTEJADOR COM 5ML.	300	FRASCO	R\$143,70	R\$43.110,00
81	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG Especificação : Biperideno 2mg comprimidos.	60000	COMPRIMIDO	R\$0,81	R\$48.600,00
82	BIPERIDENO LACTATO Especificação : solução injetável 5 mg/mL ampola 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	300	AMPOLA	R\$4,29	R\$1.287,00
83	BRINZOLAMIDA 1% CLORO COLÍRIO 5ML Especificação : A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	180	FRASCO	R\$68,35	R\$12.303,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

84	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO Especificação : COMPRIMIDO 3MG	7000	COMPRIMIDO	R\$0,36	R\$2.520,00
85	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	4000	COMPRIMIDO	R\$0,29	R\$1.160,00
86	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML, FRASCO C/20ML Especificação : BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML-SOLUÇÃO INALANTE, FRASCO COM 20 ML C/ CONTRA GOTAS.	2500	FRASCO	R\$2,03	R\$5.075,00
87	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG/ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1 ML	5000	AMPOLA	R\$2,21	R\$11.050,00
88	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML+500MG/ML Especificação : BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML+500MG/ML AMPOLA DE 5ML	50000	AMPOLA	R\$7,28	R\$364.000,00
89	BROMETO DE PANCURÔNIO 4MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/2MLEspecificação : BROMETO DE PANCURÔNIO 4MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/2ML AMPOLA C/2ML	1000	AMPOLA	R\$42,50	R\$42.500,00
90	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA C/5ML Especificação : FRASCO AMPOLA C/5ML	3000	AMPOLA	R\$99,90	R\$299.700,00
91	BROMETO DE VECURÔNIO 4MG SOL. INJETÁVEL Especificação : PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000	AMPOLA	R\$151,26	R\$151.260,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

92	BROMOPRIDA 10MG/2ML, AMPOLA C/2ML Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA C/2ML	20000	AMPOLA	R\$3,89	R\$77.800,00
93	BROMOPRIDA 4MG/ML Especificação : SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20 ML	10000	FRASCO	R\$30,46	R\$304.600,00
94	BUDESONIDA 50 MCG SPRAY Especificação : Aerossol nasal. Frasco com 10 mL (correspondente a 120 doses) Budesonida 50 mcg spray	280	FRASCO	R\$64,28	R\$17.998,40
95	BUDESONIDA 0,5MCG/ML, SUSPENSÃO DE NEBULIZAÇÃO 5ML.Especificação : BUDESONIDA 0,5MCG/ML, SUSPENSÃO DE NEBULIZAÇÃO 5ML.	240	FRASCO	R\$16,13	R\$3.871,20
96	BUDESONIDA 32MCG AEROSOL NASAL COM 120 DOSES. Especificação : Budesonida, 32mcg,frasco com 6mL de suspensão de uso nasal (120 doses)	36	FRASCO	R\$36,81	R\$1.325,16
97	BUDESONIDA 64MCG, AEROSOL NASAL, 120 DOSES. Especificação : BUDESONIDA 64MCG AEROSOL, FRASCO COM 6ML,de uso nasal (120 doses)	36	FRASCO	R\$132,00	R\$4.752,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

98	BUPIVACAINE CLORIDRATO + GLICOSE NEOCAINA PESADA 0,5%+8% Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 4 ML COM ESTOJO ESTÉRIL.	3080	AMPOLA	R\$27,43	R\$84.484,40
99	BUPROPIONA 150MG Especificação : BUPROPIONA 150MG.	6000	COMPRIMIDO	R\$7,74	R\$46.440,00
100	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + PARACETAMOL DE 10MG + 500MG-COMPRIMIDO. Especificação : BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + PARACETAMOL DE 10MG + 500MG-COMPRIMIDO.	5000	COMPRIMIDO	R\$1,48	R\$7.400,00
101	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG + 250MG, COMPRIMIDOS Especificação : BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG+ 250MG, COMPRIMIDOS.	180000	COMPRIMIDO	R\$0,71	R\$127.800,00
102	CABERGOLINA 0,5MG Especificação : COMPRIMIDO	240	COMPRIMIDO	R\$18,66	R\$4.478,40
103	CAPTROPIL 25MG Especificação : CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDOS.	500000	COMPRIMIDO	R\$0,08	R\$40.000,00
104	CAPTROPIL 50MG- COMPRIMIDO. Especificação : CAPTOPRIL 50MG- COMPRIMIDO.	150000	COMPRIMIDO	R\$0,12	R\$18.000,00
105	CARBAMAZEPINA 200 MG Especificação : Comprimido 200 mg. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	220000	COMPRIMIDO	R\$0,53	R\$116.600,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

106	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO/100ML.Especificação : SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/100ML	4000	FRASCO	R\$16,38	R\$65.520,00
107	CARBAMAZEPINA 400 MG Especificação : Comprimido 400 mg. a embalagem do produto deveser conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resoluçao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	55000	COMPRIMIDO	R\$1,14	R\$62.700,00
108	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400UI-COMPRIMIDO. Especificação : CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400UI-COMPRIMIDO.	150000	COMPRIMIDO	R\$0,26	R\$39.000,00
109	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 600MG + 400UI- COMPRIMIDO. Especificação : CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 600MG + 400UI-COMPRIMIDO.	60000	COMPRIMIDO	R\$2,18	R\$130.800,00
110	CARBONATO DE CALCIO 1.250MG(EQUIVALENTE A 500MG CA++)COMPRIMIDO. Especificação : CARBONATO DE CALCIO 1.250MG(EQUIVALENTE A 500MG CA++)COMPRIMIDO.	45000	COMPRIMIDO	R\$0,36	R\$16.200,00
111	CARBONATO DE LITIO CR 450MG- COMPRIMIDO. Especificação : CARBONATO DE LITIO CR 450MG-COMPRIMIDO.	10000	COMPRIMIDO	R\$0,73	R\$7.300,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

112	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG Especificação : Comprimido 300 mg. a embalagem do programa devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	230000	COMPRIMIDO	R\$0,73	R\$167.900,00
113	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML. LUBRIFICANTE OCULAR COM 10ML.Especificação : CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML(0,5%) LUBRIFICANTE OCULAR. FRASCO COM 10ML.	600	FRASCO	R\$29,78	R\$17.868,00
114	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO Especificação : carvedilol 12,5mg.Comprimidos.	130000	COMPRIMIDO	R\$3,60	R\$468.000,00
115	CARVEDILOL 25MG, COMPRIMIDOS. Especificação : CARVEDILOL 25MG, COMPRIMIDOS.	80000	COMPRIMIDO	R\$1,47	R\$117.600,00
116	CARVEDILOL 3,125 COMPRIMIDO Especificação : carvedilol 3,125mg comprimidos.	150000	COMPRIMIDO	R\$0,29	R\$43.500,00
117	CARVEDILOL 6,25 Especificação : CARVEDILOL 6.25MG, COMPRIMIDOS.	100000	COMPRIMIDO	R\$0,18	R\$18.000,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

118	CEFALEXINA 500 MG Especificação : Capsula/dragea 500 mg(Em blister com unidades fracionadas, dose individualizada, delimitada po picote, contendo as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade-bliester fracionável conforme RDC-ANVISA 80/2006) embalagem do produto de vera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	230000	CÁPSULA	R\$0,46	R\$105.800,00
119	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO C/100ML Especificação : Frasco de vidro âmbar 100ml + copo medidor pronto para uso.	12000	FRASCO	R\$10,24	R\$122.880,00
120	CEFALOTINA 1000MG, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação : FRASCO AMPOLA + DILUENTE	20000	AMPOLA	R\$18,29	R\$365.800,00
121	CEFAZOLINA 1000MG Especificação : Pó para solução injetável 1 g IM /IV + dil a embalagem do produto de vera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	5000	AMPOLA	R\$21,10	R\$105.500,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

122	CEFEPIME 1000MG Especificação : PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	15000	UNIDADE	R\$86,82	R\$1.302.300,00
123	CEFTAZIDIMA 1000MG Especificação : Pentahidratada, pó para solução injetável 1g IV / IM + diluente (R). a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50	UNIDADE	R\$30,33	R\$1.516,50
124	CEFTRIAXONA 1000MG Especificação : Especificação : Ceftriaxona 1000mg - Solução Injetável Frasco Ampola apresentação com opção para uso IM e IV. Sodica, pó para solução injetável 1g sem diluente a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	22000	UNIDADE	R\$26,13	R\$574.860,00
125	CEFTRIAXONA 250MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 2ML.COM DILUENTE: LIDOCAÍNA 1%. Especificação : CEFTRIAXONA 250MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 2ML.COM DILUENTE LIDOCAÍNA 1%.	2000	AMPOLA	R\$16,34	R\$32.680,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

126	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO Especificação : CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDOS.	80000	COMPRIMIDO	R\$0,32	R\$25.600,00
127	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA C 30G Especificação : CETOCONAZOL 20MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 30 GRAMAS.	25000	BISNAGA	R\$8,54	R\$213.500,00
128	CETOCONAZOL 20MG/ML XAMPU, FRC. C/120ML Especificação : CETOCONAZOL SHAMPOO DERMATOLÓGICO, FRASCO COM 100ML.	7000	FRASCO	R\$15,56	R\$108.920,00
129	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL-IV. Especificação : CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL-IV.	8000	FRASCO	R\$8,96	R\$71.680,00
130	CICLOBENZAPRINA 10MG COMPRIMIDO. Especificação : CICLOBENZAPRINA 10MG COMPRIMIDO.	11000	COMPRIMIDO	R\$0,88	R\$9.680,00
131	CICLOBENZAPRINA 5MG- COMPRIMIDO. Especificação : CICLOBENZAPRINA 5MG- COMPRIMIDO.	3000	COMPRIMIDO	R\$0,55	R\$1.650,00
132	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO Especificação : CILOSTAZOL 100MG- COMPRIMIDOS.	15100	COMPRIMIDO	R\$1,90	R\$28.690,00
133	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO. Especificação : CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO.	4680	COMPRIMIDO	R\$1,20	R\$5.616,00
134	CIPROFIBRATO 100MG-COMPRIMIDO. Especificação : CIPROFIBRATO 100MG-COMPRIMIDO.	10000	COMPRIMIDO	R\$5,82	R\$58.200,00
135	CIPROFLOXACINO 200MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/100ML Especificação : FRASCO AMPOLA SISTEMA FECHADO C/100ML	15000	FRASCO	R\$47,31	R\$709.650,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

136	CIPROFLOXACINO 500MG CIPROFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDOS (EM BLISTER UNIDADES FRACIONADAS, DOSE INDIVIDUALIZADA, DELIMITADA POR PICOTE, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE- BLISTER FRACIONÁVEL) CONFORME RDC ANVISA 80/2006.	150000	COMPRIMIDO	R\$0,60	R\$90.000,00
137	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO Citalopram 20mg comprimidos.	40000	COMPRIMIDO	R\$2,12	R\$84.800,00
138	CLINDAMICINA + PERÓXIDO DE BENZOÍLA 1% + 5% CREME 45GR. Especificação : CLINDAMICINA + PERÓXIDO DE BENZOÍLA 1% + 5% CREME 45GR.	100	TUBO	R\$95,37	R\$9.537,00
139	CLINDAMICINA 150MG-COMPRIMIDO. Especificação : CLINDAMICINA 150MG-COMPRIMIDO.	6000	COMPRIMIDO	R\$3,82	R\$22.920,00
140	CLINDAMICINA 2% CREME 20GR. Especificação : CLINDAMICINA 2% CREME 20GR.	100	TUBO	R\$10,66	R\$1.066,00
141	CLINDAMICINA 600MG Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4ML	20000	AMPOLA	R\$10,21	R\$204.200,00
142	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG Especificação : CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	6000	COMPRIMIDO	R\$4,45	R\$26.700,00
143	CLONAZEPAM 0,5 MG Especificação : Clonazepam 0,5mg comprimidos.	20000	COMPRIMIDO	R\$0,18	R\$3.600,00

[Handwritten signature]

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

144	CLONAZEPAM 2 MG Especificação : Comprimidos 2MG, sulcado (R), devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100000	COMPRIMIDO	R\$0,45	R\$45.000,00
145	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRC. 20ML Especificação : Em gotas, frasco, contendo a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5000	FRASCO	R\$4,57	R\$22.850,00
146	Solução oral, frasco com 20ml.	300	AMPOLA	R\$12,11	R\$3.633,00
147	CLONIDINA (CLORIDRATO) 150MCG/ML AMPOLA COM 1ML Especificação : Solução injetável - ampola com 1ml em estojo estéril	5880	COMPRIMIDO	R\$0,93	R\$5.468,40
148	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO Especificação : Clopidogrel 75mg, comprimidos.	7000	AMPOLA	R\$0,54	R\$3.780,00
149	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10% Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10 ML	4000	FRASCO	R\$9,47	R\$37.880,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

150	CLORETO DE SÓDIO + CLO.DE POTASSIO+CLO.DE CALCIO DIIDRATADO+LACTATO DE SODIO Especificação : Especificação : CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO + LACTATO DE SÓDIO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA C/500ML EM SISTEMA FECHADO.	30000	UNIDADE	R\$5,11	R\$153.300,00
151	CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE 0,9%+5% BOLSA C/500ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA C/500ML EM SISTEMA FECHADO	10000	BOLSA	R\$5,46	R\$54.600,00
152	CLORETO DE SÓDIO 0,009 EM BOLSA DE PVC 1000ML Especificação : Especificação : CLORETO DE SÓDIO 0,90% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA EM PVC C/1000ML SISTEMA FECHADO	6000	UNIDADE	R\$5,36	R\$32.160,00
153	CLORETO DE SÓDIO 0,90% - BOLSA EM PVC C/100ML Especificação : Solução injetável, bolsa em pvc com 100ml, sistema fechado.	10000	UNIDADE	R\$3,61	R\$36.100,00
154	CLORETO DE SÓDIO 0,90% 250ML Especificação : CLORETO DE SÓDIO 0,90% 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- BOLSA EM PVC, SISTEMA FECHADO	40000	FRASCO	R\$3,49	R\$139.600,00
155	CLORETO DE SÓDIO 0,90% 500MLEspecificação : CLORETO DE SÓDIO 0,90% 500ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL- BOLSA EM PVC- SISTEMA FECHADO	120000	FRASCO	R\$5,91	R\$709.200,00
156	CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA C/10ML Especificação : CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA C/10ML.	7000	AMPOLA	R\$0,72	R\$5.040,00
157	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/10ML	12000	AMPOLA	R\$0,67	R\$8.040,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

158	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO) 2% - SOLUÇÃO DEGERMANTE Especificação : CLOREXIDINA (DIGLUCONATO) 2% - Solução degermanente. Frasco c/ 1 Litro	1200	LITRO	R\$30,44	R\$36.528,00
159	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO) 0,5% - SOLUÇÃO ALCOOLICA 1LITRO Especificação : CLOREXIDINA (DIGLUCONATO) 0,5% - Solução Alcoólica . Frasco c/ 1 Litro	400	LITRO	R\$17,39	R\$6.956,00
160	CLOREXIDINA 0,12% C/250ML Especificação : Solução bucal, frasco com 250ml	350	FRASCO	R\$11,22	R\$3.927,00
161	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML SOL. INJETAVEL AMPOLA C/10ML Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA C/10ML	3000	AMPOLA	R\$149,75	R\$449.250,00
162	CLORIDRATO DE S+ CETAMINA 50MG/ML AMPOLA COM 2ML Especificação : Solução injetável - AMPOLA C/2ML ESTOJO ESTERELIZADO COM 50MG/ML.	1200	AMPOLA	R\$24,17	R\$29.004,00
163	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100MG COMPRIMIDO Especificação : Clorpromazina (cloridrato) 100mg Comprimido	80000	COMPRIMIDO	R\$0,56	R\$44.800,00
164	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25MG COMPRIMIDO Especificação : Cloridrato de clorpromazina 25mg. Comprimidos.	45000	COMPRIMIDO	R\$1,14	R\$51.300,00
165	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 40MG FRASCO C/20ML Especificação : CLORPROMAZINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML.	30	FRASCO	R\$9,18	R\$275,40
166	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5MG/ML Especificação : Solução injetável, ampola com 5ml	2000	AMPOLA	R\$1,98	R\$3.960,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

167	CLOZAPINA 100MG-COMPRIMIDO. Especificação : CLOZAPINA 100MG-COMPRIMIDO.	1200	COMPRIMIDO	R\$11,90	R\$14.280,00
168	CLOZAPINA 25MG- COMPRIMIDO. Especificação : CLOZAPINA 25MG- COMPRIMIDO.	960	COMPRIMIDO	R\$6,76	R\$6.489,60
169	CODEÍNA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG Especificação : Comprimido 30 mg + 500 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	22992	COMPRIMIDO	R\$2,99	R\$68.746,08
170	CODEÍNA 30MG Especificação : CODEÍNA 30MG-COMPRIMIDO.	1000	COMPRIMIDO	R\$3,02	R\$3.020,00
171	COLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENICOL 0,01UI - BISNAGA 30GR CP Especificação : COLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENICOL 0,01UI - BISNAGA 30 GR - CP	10000	BISNAGA	R\$28,59	R\$285.900,00
172	COLAGENASE SEM CLORAFENICOL TUBO 30 GRAMAS Especificação : COLAGENASE 0,6U/g - Pomada dermatológica.Tubo c/ 30g	2000	TUBO	R\$22,32	R\$44.640,00
173	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 2000UI-SOLUÇÃO ORAL -FRASCO COM 30ML.	100	FRASCO	R\$47,58	R\$4.758,00
174	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7.000UI CÁPSULA.Especificação : COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7.000UI CÁPSULA.	2000	CÁPSULA	R\$0,41	R\$820,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

175	DANTROLENO SODICO 20MG Especificação : PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	50	UNIDADE	R\$348,42	R\$17.421,00
176	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 4MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP C/2,5ML Especificação : DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 4MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP C/2,5ML	35000	AMPOLA	R\$5,27	R\$184.450,00
177	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO- FRASCO DE 5ML. Especificação : DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO-FRASCO DE 5ML.	40	FRASCO	R\$7,11	R\$284,40
178	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR-FRASCO DE 120ML Especificação : DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR-FRASCO DE 120ML	13000	FRASCO	R\$0,53	R\$6.890,00
179	DEXAMETASONA 4MG- COMPRIMIDO.Especificação : DEXAMETASONA 4MG-COMPRIMIDO.	10000	COMPRIMIDO	R\$2,80	R\$28.000,00
180	DEXAMETASONA CREME 10G Especificação : DEXAMETASONA, ACETANO 0,1% CREME 10G	30000	BISNAGA	R\$4,13	R\$123.900,00
181	DEXAMETASONA FOSFATO DI-SÓDICO 2MG/ML Especificação : DEXAMETASONA fosfato di-sódico 2mg/mL. injetavel FRASCO AMPOLA 1mL, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comércio.Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	26000	AMPOLA	R\$2,82	R\$73.320,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

182	DEXCLOFENIRAMINA (MALEATO) 2MG-COMPRIMIDO. Especificação : DEXCLOFENIRAMINA (MALEATO) 2MG- COMPRIMIDO.	45000	COMPRIMIDO	R\$0,14	R\$6.300,00
183	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE - FRASCO DE 120 ML Especificação : Dexclorfeniramina 0,4mg/ml Xarope - frasco de 120ml	20000	FRASCO	R\$3,19	R\$63.800,00
184	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10 MG Especificação : DIAZEPAM comprimido 10 mg, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	65000	COMPRIMIDO	R\$0,25	R\$16.250,00
185	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG Especificação : DIAZEPAM comprimido 5 mg, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	38000	COMPRIMIDO	R\$0,19	R\$7.220,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

186	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML Especificação : DIAZEPAM solução injetável 5 mg/mL ampola 2mL (R) a embalagem deve conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	4000	AMPOLA	R\$3,56	R\$14.240,00
187	DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70MG- CÁPSULA. Especificação : DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70MG- CÁPSULA.	150	CÁPSULA	R\$2,75	R\$412,50
188	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL CREME 10MG/GR- TUBO COM 60GR. Especificação : DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL CREME 10MG/GR- TUBO COM 60GR.	40	TUBO	R\$13,23	R\$529,20
189	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG Especificação : Comprimidos revestidos redondos, biconvexos, marrom-avermelhado. comprimidos.	200000	COMPRIMIDO	R\$0,17	R\$34.000,00
190	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML, SOL ORAL FRASCO C/20ML Especificação : DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML, SOL ORAL FRASCO C/20ML	5000	FRASCO	R\$7,53	R\$37.650,00
191	DICLOFENACO SODICO 50MG Especificação : DICLOFENACO SODICO 50MG	320000	COMPRIMIDO	R\$0,15	R\$48.000,00
192	DICLOFENACO SÓDICO 75MG SOL INJ AMP C/3ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA C/3ML PARA USO IM	18000	AMPOLA	R\$2,10	R\$37.800,00
193	DIGOXINA 0,05MG Especificação : DIGOXINA 0,05MG- FRASCO COM 60ML.	1000	FRASCO	R\$0,17	R\$170,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

194	DIGOXINA 0,25MG Especificação : DIGOXINA 0,25mg comprimido envelopado caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	60000	COMPRIMIDO	R\$0,17	R\$10.200,00
195	DILTIAZEM 30 MG- COMPRIMIDO. Especificação : DILTIAZEM 30 MG- COMPRIMIDO.	720	COMPRIMIDO	R\$2,23	R\$1.605,60
196	DILTIAZEM 60MG-COMP. Especificação : DILTIAZEM 60MG-COMP.	720	COMPRIMIDO	R\$0,22	R\$158,40
197	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50+50MG-SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1ML. Especificação : DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50+50MG-SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1ML.	3000	AMPOLA	R\$3,59	R\$10.770,00
198	DIOSMINA+HESPERIDINA 450MG+50MG Especificação : DIOSMINA+HESPERIDINA 450mg+50mg-COMPRIMIDO.	8010	COMPRIMIDO	R\$1,62	R\$12.976,20
199	DIPIRONA 1.000MG- COMPRIMIDO. Especificação : DIPIRONA 1.000MG- COMPRIMIDO.	3000	COMPRIMIDO	R\$0,76	R\$2.280,00
200	DIPIRONA 500MG/ML,SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML Especificação : DIPIRONA 500MG/ML,SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML.	38760	FRASCO	R\$2,81	R\$108.915,60



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

201	DIPIRONA SÓDICA 500 MG Especificação : DIPIRONA sodica 500 mg. COMPRIMIDO a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	600000	COMPRIMIDO	R\$0,18	R\$108.000,00
202	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA C/2 ML Especificação : DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA C/2 ML	230000	AMPOLA	R\$1,50	R\$345.000,00
203	DISSULFIRAM 250MG-COMPRIMIDO.Especificação : DISSULFIRAM 250MG-COMPRIMIDO.	6000	COMPRIMIDO	R\$0,54	R\$3.240,00
204	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG-COMPRIMIDO. Especificação : DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG-COMPRIMIDO.	8600	COMPRIMIDO	R\$5,16	R\$44.376,00
205	DOBUTAMINA CLORIDRATO 250MG/20ML Especificação : DOBUTAMINA cloridrato de solução injetável 12,5 mg/mL ampola 20 ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1400	AMPOLA	R\$35,98	R\$50.372,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

206	DOMPERIDONA 10MG-COMPRIMIDO.Especificação : DOMPERIDONA 10MG-COMPRIMIDO.	90000	COMPRIMIDO	R\$0,25	R\$22.500,00
207	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 100ML Especificação : FRASCO DE 100ML - APRESENTAÇÃO 1MG/ML	400	FRASCO	R\$24,74	R\$9.896,00
208	DOPAMINA 5MG/ML INJETAVEL C/ 10ML Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA DE 10 ML	1200	AMPOLA	R\$4,04	R\$4.848,00
209	DORZOLAMIDA FRASCO Especificação : DORZOLAMIDA FRASCO- FRASCO COM 5ML.	230	FRASCO	R\$84,47	R\$19.428,10
210	DORZOLAMIDA+TIMOLOL 2+0,5% COL FRC Especificação : DORZOLAMIDA+TIMOLOL 2+0,5% COLIRIO FRASCO COM 5ML.	700	FRASCO	R\$103,33	R\$72.331,00
211	DOXAZOSINA 2MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. Especificação : DOXAZOSINA 2MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	500	CAIXA	R\$85,39	R\$42.695,00
212	DOXAZOSINA 4MG Especificação : DOXAZOSINA 4MG- COMPRIMIDO.	13000	COMPRIMIDO	R\$3,10	R\$40.300,00
213	DOXICICLINA CLORIDRATO 100MG- COMPRIMIDO. Especificação : DOXICICLINA CLORIDRATO 100MG- COMPRIMIDO.	2520	COMPRIMIDO	R\$0,24	R\$604,80



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

214	DROPROPIZINA 3MG FRASCO COM 120ML. Especificação : DOXICICLINA CLORIDRATO 100MG- COMPRIMIDO.	30	FRASCO	R\$9,29	R\$278,70
215	DULOXETINA 30MG COMPRIMIDO Especificação : DULOXETINA 30MG COMPRIMIDO	20000	COMPRIMIDO	R\$10,64	R\$212.800,00
216	EBASTINA +CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA 10+ 120MG COMPR. Especificação : EBASTINA +CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA 10+ 120MG COMPR.	800	COMPRIMIDO	R\$20,43	R\$16.344,00
217	EBASTINA 10MG- COMPRIMIDO. Especificação : DULOXETINA 30MG COMPRIMIDO	800	COMPRIMIDO	R\$13,29	R\$10.632,00
218	EFEDRINA (SULFATO) 50MG/ML Especificação : EFEDRINA (SULFATO) 50mg/ml.SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 1ml	4000	AMPOLA	R\$3,99	R\$15.960,00
219	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO Especificação : MALEATO DE ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO.	230000	COMPRIMIDO	R\$0,06	R\$13.800,00
220	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO Especificação : MALEATO DE ENALAPRIL 20MG- COMPRIMIDO.	200000	COMPRIMIDO	R\$0,27	R\$54.000,00
221	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO Especificação : MALEATO DE ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDOS.	160000	COMPRIMIDO	R\$0,05	R\$8.000,00
222	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA Especificação : ENOXAPARINA SODICA 40MG SC - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA 40MG	12000	UNIDADE	R\$79,96	R\$959.520,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

223	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA Especificação : ENOXAPARINA SÓDICA 60MG SC - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA 60MG	6000	UNIDADE	R\$124,83	R\$748.980,00
224	EPINEFRINA 1MG/ML SOL INJETÁVEL AMPOLA C/1ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML - AMPOLA C/1ML	4000	AMPOLA	R\$3,50	R\$14.000,00
225	ERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG/ML AMPOLA DE 1ML Especificação : ERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG/ML AMPOLA DE 1ML	2000	AMPOLA	R\$2,08	R\$4.160,00
226	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO Especificação : ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	70.000	COMPRIMIDO	R\$7,51	R\$525.700,00
227	ERITROMICINA 500MG SUSPENSÃO ORAL Especificação : ERITROMICINA 500MG SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML.	6000	FRASCO	R\$7,51	R\$45.060,00
228	ESCINA AMORFA, ESCINA POLISSULFORA SODICA E SALICILATO DE DIETILAMINA GEL Especificação : ESCINA AMORFA, ESCINA POLISSULFORA SODICA E SALICILATO DE DIETILAMINA GEL COM 10 MG/G ESCINA)+50MG/G (Salicilato de Dietilamônio) Bisnagas 30g Especificação : BISNAGA DE 30G 0,01g+0,01g+0,05g+1g	20	BISNAGA	R\$17,06	R\$341,20
229	ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO Especificação : ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 10MG.	16000	COMPRIMIDO	R\$3,84	R\$61.440,00
230	ESCITALOPRAM OXALATO 20MG COMPR. Especificação : ESCITALOPRAM OXALATO 20MG-COMPRIMIDO.	8000	COMPRIMIDO	R\$12,23	R\$97.840,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

231	ESMOLOL CLORIDRATO DE 10MG/ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA C/10ML A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	45	AMPOLA	R\$66,55	R\$2.994,75
232	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40MG C/28 COMP Especificação : ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40MG C/28 COMP.	400	CAIXA	R\$247,65	R\$99.060,00
233	ESPIRAMICINA 1,5 MUI- COMPRIMIDO. Especificação : ESPIRAMICINA 1,5 MUI- COMPRIMIDO.	1500	COMPRIMIDO	R\$7,65	R\$11.475,00
234	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO Especificação : ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	15000	COMPRIMIDO	R\$0,71	R\$10.650,00
235	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO Especificação : ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO 25MG.	140000	COMPRIMIDO	R\$0,50	R\$70.000,00
236	ESTRADIOL + DIDROSTERONA 1MG + 1/10MG- CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.	50	CAIXA	R\$82,83	R\$4.141,50
237	ESTRADIOL 100MCG ADESIVO TRANSDÉRMICO- CAIXA COM 08 UNIDADES. Especificação : ESTRADIOL 100MCG ADESIVO TRANSDÉRMICO- CAIXA COM 08 UNIDADES.	50	CAIXA	R\$238,05	R\$11.902,50



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

238	ESTRADIOL 1MG- COMPRIMIDO. Especificação : ESTRADIOL 1MG COMPRIMIDO.	1500	COMPRIMIDO	R\$53,81	R\$80.715,00
239	ESTRADIOL 25MCG ADESIVO TRANSDÉRMICO.CAIXA COM 08 UNIDADES. Especificação : ESTRADIOL 25MCG ADESIVO TRANSDÉRMICO.CAIXA COM 08 UNIDADES.	50	CAIXA	R\$108,01	R\$5.400,50
240	ESTRADIOL 50MCG ADESIVO TRANSDÉRMICO.CAIXA COM 08 UNIDADES. Especificação : ESTRADIOL 50MCG ADESIVO TRANSDÉRMICO.CAIXA COM 08 UNIDADES.	50	CAIXA	R\$122,66	R\$6.133,00
241	ESTRIOL 1MG/G- CREME VAGINAL 50GR. Especificação : ESTRIOL 1MG/G- CREME VAGINAL 50GR.	300	TUBO	R\$24,07	R\$7.221,00
242	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3MG- COMPRIMIDOS. Especificação : ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3MG- COMPRIMIDOS.	9000	COMPRIMIDO	R\$1,18	R\$10.620,00
243	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG/G -CREME VAGINAL COM 25GR. Especificação : ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG/G -CREME VAGINAL COM 25GR.	3500	TUBO	R\$42,75	R\$149.625,00
244	ETINILESTRADIOL + LEVONOGESTREL 0,03MG+ 0,15MG- COMPRIMIDO.Especificação : ETINILESTRADIOL + LEVONOGESTREL 0,03MG + 0,15MG- COMPRIMIDO.	84000	COMPRIMIDO	R\$0,85	R\$71.400,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

245	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML AMPOLA C/10ML Especificação : Ampola 10mL (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	120	AMPOLA	R\$20,14	R\$2.416,80
246	FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG/ML AMPOLA DE 1ML Especificação : FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG/ML AMPOLA DE 1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	50	AMPOLA	R\$24,88	R\$1.244,00
247	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG Especificação : FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	70000	COMPRIMIDO	R\$0,34	R\$23.800,00
248	FENITOÍNA SÓDICA 50MG AMPOLA C/5ML Especificação : FENITOÍNA SÓDICA 50mg AMPOLA C/5ML	6000	AMPOLA	R\$2,84	R\$17.040,00
249	FENOBARBITAL 100MG Especificação : FENOBARBITAL, comprimido 100mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	120000	COMPRIMIDO	R\$0,22	R\$26.400,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

250	FENOBARBITAL 40 MG/ML Especificação : FENOBARBITAL, solução oral gotas 40 mg/ml frasco 20ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1000	FRASCO	R\$6,84	R\$6.840,00
251	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG AMPOLA COM 2ML Especificação : Solução injetável, ampola com 2ml uso IM/IV simultâneos	800	AMPOLA	R\$3,41	R\$2.728,00
252	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML 20ML Especificação : FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML 20ML- FRASCO COM 20ML.	2400	FRASCO	R\$6,95	R\$16.680,00
253	FENTANILA (CITRATO) S/ CANSERVANTE 0,05MG/ML.AMPOLA 2ML- ESTOJO ESTÉRIL. Especificação : FENTANILA (CITRATO) S/ CANSERVANTE 0,05MG/ML.AMPOLA 2ML- ESTOJO ESTÉRIL.	3000	AMPOLA	R\$3,78	R\$11.340,00
254	FENTANILA 0,05MG/ML AMPOLA DE 10ML Especificação : Fentanila 0,5mg/ml, ampola com 10ml.	30000	AMPOLA	R\$10,00	R\$300.000,00
255	FENTANILA CITRATO + DROPERIDOL 0,0785MG/ML+2,5MG/ML Especificação : Solução injetável, ampola com 2ml em estojo esteril.	700	AMPOLA	R\$31,29	R\$21.903,00
256	FINASTERIDA 5MG COM 30 CPR. Especificação : Finasterida 5mg com 30 cpr. Caixa	300	CAIXA	R\$105,94	R\$31.782,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

257	FITOMENADIONA=VITAMINA K1 10MG C/1ML USO IM Especificação : Solução injetável, ampola com 1ml uso IM	10000	AMPOLA	R\$2,04	R\$20.400,00
258	FITOMENADIONA=VITAMINA K1 10MGEspecificação : Solução injetável, ampola com 1ml uso IV	250	AMPOLA	R\$4,64	R\$1.160,00
259	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA Especificação : FLUCONAZOL 150MG CAPSULA (em blister com unidades fracionáveis, dose individualizada,delimitadas por pacote, contendo as seguintes informações: nome do princípio ativo,dosagem, lote e validade).Conforme a RDC/ANVISA 80/2006.	50000	CÁPSULA	R\$1,32	R\$66.000,00
260	FLUCONAZOL 2MG/ML INJETÁVEL C/ 100ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 100 ML - SISTEMA FECHADO	720	FRASCO	R\$23,34	R\$16.804,80
261	FLUMAZENIL LNJETÁVEL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML Especificação : FLUMAZENIL, solução injetável 0,1mg/mL ampola 5mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	720	AMPOLA	R\$17,40	R\$12.528,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

262	FLUOXETINA 10MG- CÁPSULA. Especificação : FLUOXETINA 10MG-CÁPSULA.	8000	COMPRIMIDO	R\$0,18	R\$1.440,00
263	FLUOXETINA 20MG -CÁPSULA. Especificação : FLUOXETINA 20MG-CÁPSULA	150000	CÁPSULA	R\$0,31	R\$46.500,00
264	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + DIBÁSICO 16G/100ML + 6G/100ML COM 130ML Especificação : Solução - frasco de 130ml uso retal	5000	FRASCO	R\$7,78	R\$38.900,00
265	FUROATO DE MOMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 1MG/G COM 20GR. Especificação : FUROATO DE MOMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 1MG/G COM 20GR.	100	TUBO	R\$18,89	R\$1.889,00
266	FUROSEMIDA 20MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML. Especificação : FUROSEMIDA 20MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML	20000	AMPOLA	R\$2,78	R\$55.600,00
267	FUROSEMIDA 40MG Especificação : COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO 40MG	300000	COMPRIMIDO	R\$0,14	R\$42.000,00
268	GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML C/1ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA DE 1 ML	1500	AMPOLA	R\$3,52	R\$5.280,00
269	GENTAMICINA SULFATO 3MG/GR. POMADA COM COM 3MG. Especificação : GENTAMICINA SULFATO 3MG/GR. POMADA COM COM 3MG.	50	TUBO	R\$19,21	R\$960,50
270	GENTAMICINA SULFATO 80MG/2ML Especificação : Solução injetável 80mg ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do	10000	UNIDADE	R\$3,52	R\$35.200,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
271	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO Especificação : GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	700000	COMPRIMIDO	R\$0,04	R\$28.000,00
272	GLICEROL 95% SUPOSITÓRIO INFANTIL. Especificação : GLICEROL 95% SUPOSITÓRIO INFANTIL.CAIXA COM 6 SUPOSITÓRIOS.	150	CAIXA	R\$5,24	R\$786,00
273	GLICEROL ENEMA 120MG/ML FRASCO/BOLSA DE 500ML- SISTEMA FECHADO. Especificação : GLICEROL ENEMA 120MG/ML FRASCO/BOLSA DE 500ML- SISTEMA FECHADO.	130	FRASCO	R\$15,44	R\$2.007,20
274	GLICLAZIDA BASICA 30MG, CX. COM 30CP Especificação : GLICLAZIDA BASICA 30MG, CX. COM 30CP	250	CAIXA	R\$16,41	R\$4.102,50
275	GLICLAZIDA BASICA 60MG CX. COM 30 CP Especificação : GLICLAZIDA BASICA 60MG CX. COM 30 CP	300	CAIXA	R\$34,18	R\$25.254,00
276	GLICONATO DE CÁLCIO 10% C/10MLEspecificação : GLICONATO DE CÁLCIO 10%-SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10 ML	4600	AMPOLA	R\$3,42	R\$15.732,00
277	GLICOSAMINA + CONDROIDINA 1,5+1,2MG, CAIXA C/ 30 ENVELOPES.Especificação : GLICOSAMINA + CONDROIDINA 1,5+1,2MG, CAIXA C/ 30 ENVELOPES.	1500	CAIXA	R\$275,92	R\$413.880,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 685000000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

278	GLICOSAMINA 1.5G CX/30 ENV Especificação : GLICOSAMINA 1.5G CX/30 ENV.	700	CAIXA	R\$288,41	R\$201.887,00
279	GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETAVEL - BOLSA C/250ML SISTEMA FECHADO Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL - BOLSA C/250ML SISTEMA FECHADO	144	BOLSA	R\$4,68	R\$673,92
280	GLICOSE 5% 100ML BOLSA DE 100MLEspecificação : SOLUÇÃO INJETAVEL - BOLSA C/100ML EM SISTEMA FECHADO	10000	BOLSA	R\$3,57	R\$35.700,00
281	GLICOSE 5% BOLSA 250ML Especificação : Sistema Fechado frasco em polietileno livre de pvc, sistemas independentes com setas educativas(infusao\aditivacao), autocicatrizante, total esterilidades das membranas dos pontos.250ml	10000	BOLSA	R\$3,57	R\$35.700,00
282	GLICOSE 5% BOLSA 500ML Especificação : Sistema Fechado frasco em polietileno livre de pvc, sistemas independentes com setas educativas(infusao\aditivacao), autocicatrizante, total esterilidades das membranas dos pontos.500ml	54000	BOLSA	R\$5,81	R\$313.740,00
283	GLICOSE HIPERTONICA 25% AMPOLA C/10ML Especificação : GLICOSE HIPERTONICA 25% AMPOLA C/10ML.SOLUÇÃO INJETAVEL,	12000	AMPOLA	R\$0,60	R\$7.200,00
284	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% COM 10ML Especificação : Solução injetável, ampola com 10ml. - APRESENTAÇÃO 50%	50000	AMPOLA	R\$0,65	R\$32.500,00
285	GLIMEPIRIDA 2MG Especificação : GLIMEPIRIDA 2MG- COMPRIMIDOS	5000	COMPRIMIDO	R\$0,44	R\$2.200,00
286	GLIMEPIRIDA 4 C/30 COMP	360	CAIXA	R\$37,16	R\$13.377,60



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

287	HALOPERIDOL 1MG, COMPRIMIDO.Especificação : Haloperidol comprimido de 1mg.	30000	COMPRIMIDO	R\$0,58	R\$17.400,00
288	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG Especificação : (Item de RP)deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	120000	COMPRIMIDO	R\$0,56	R\$67.200,00
289	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA Especificação : Haloperidol decanoato 70,52 mg Solução injetável - ampola c/1ml AMPOLA	2500	AMPOLA	R\$14,46	R\$36.150,00
290	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 1ML Especificação : a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3000	AMPOLA	R\$7,86	R\$23.580,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

291	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML, FRASCO 20ML Especificação : (Item de RP)deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1700	FRASCO	R\$6,68	R\$11.356,00
292	HEMITARTARATO DE METARAMINOL 10MG/ML AMPOLA C/1ML Especificação : HEMITARTARATO DE METARAMINOL 10MG/ML AMPOLA C/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1200	AMPOLA	R\$9,14	R\$10.968,00
293	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL.FRASCO AMPOLA DE 4ML	40000	AMPOLA	R\$29,47	R\$1.178.800,00
294	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA C/0,25ML USO SC - a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3000	AMPOLA	R\$39,14	R\$117.420,00
295	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA DE 5ML	400	AMPOLA	R\$46,08	R\$18.432,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

296	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 25MG, COMPRIMIDOS. Especificação : Hidralazina (cloridrato) 25mg, comprimidos.	10000	COMPRIMIDO	R\$0,89	R\$8.900,00
297	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML C/1ML USO IM/IV Especificação : HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML C/1ML USO IM/IV SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA.	2200	AMPOLA	R\$7,70	R\$16.940,00
298	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG Especificação : HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG	4200	COMPRIMIDO	R\$0,89	R\$3.738,00
299	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG Especificação : COMPRIMIDO - APRESENTATAÇÃO 25MG - A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	900000	COMPRIMIDO	R\$0,06	R\$54.000,00
300	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO)100MG SOL INJ 2ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA COM 2ML.	8000	AMPOLA	R\$5,64	R\$45.120,00
301	HIDROCORTISONA 10MG- CREME 30GR. Especificação : HIDROCORTISONA 10MG- CREME 30GR.	200	TUBO	R\$9,09	R\$1.818,00
302	HIDROCORTISONA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação : Solução injetável, frasco ampola.	15000	AMPOLA	R\$11,28	R\$169.200,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

303	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 60MG/ML+40MG/ML Especificação : frasco com 100ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10000	FRASCO	R\$15,34	R\$153.400,00
304	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100 ML Especificação : HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100 ML	12000	FRASCO	R\$7,98	R\$95.760,00
305	HIDROXIETILAMIDO 60MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA PLÁSTICA C/500ML P/INFUSÃO Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA PLÁSTICA C/500ML PARA INFUSÃO	300	BOLSA	R\$39,21	R\$11.763,00
306	IBUPROFENO 100MG/20ML Especificação : Ibuprofeno 100mg/20ml, gotas, frasco de 20ml.	10000	FRASCO	R\$6,98	R\$69.800,00
307	IBUPROFENO 300 MG- COMPRIMIDO. Especificação : IBUPROFENO DE 300MG- COMPRIMIDO.	220000	COMPRIMIDO	R\$0,48	R\$105.600,00
308	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML. Especificação : IBUPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML.	15000	FRASCO	R\$6,30	R\$94.500,00
309	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO. Especificação : IBUPROFENO 600mg, comprimidos.	220000	COMPRIMIDO	R\$0,54	R\$118.800,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

310	IMIPENEM + CILASTATINA 500MG Especificação : (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	12000	FRASCO	R\$39,08	R\$468.960,00
311	IMIPRAMINA 25MG(*)COMPRIMIDO Especificação : CLORIDRATO DE IMIPRAMINA DE 25MG, COMPRIMIDOS.	30000	COMPRIMIDO	R\$0,20	R\$6.000,00
312	IMIQUIMOIDE CREME COM 12 SACHES Especificação : IMIQUIMOIDE CREME COM 12 SACHES.	30	CAIXA	R\$91,42	R\$2.742,60
313	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANIT RH-D 300UG Especificação : IMUNOGLOBULINA HUMANA ANIT Rh-D 300UG SERINGA - PRÉ-ENCHIDA 300UG	400	FRASCO	R\$729,14	R\$291.656,00
314	INDAPAMIDA 1,5MG. CX. C/30 CP Especificação : INDAPAMIDA 1,5MG. CX. C/30 CP	300	CAIXA	R\$1,45	R\$435,00
315	INSULINA NPH HUMANA 100 U/ML Especificação : INSULINA NPH HUMANA 100 U/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL- FRASCO COM 10ML, USO SUBCUTÂNEO.	400	FRASCO	R\$43,62	R\$17.448,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

316	INSULINA REGULAR HUMANA 100 U/ML Especificação : INSULINA REGULAR HUMANA 100 U/ML. FRASCO COM 10ML, USO S/C E IV.	400	FRASCO	R\$36,14	R\$14.456,00
317	IOXILAMATO DE MEGLUMINA + IOXILAMATO SE SÓDIO(ÁC.IOXITALÂMICO + MEGLUMINA. Especificação : IOXILAMATO DE MEGLUMINA + IOXILAMATO DE SÓDIO(ÁCIDO IOXITALÂNICO + MEGLUMINA + HIDRÓXIDO DE +SODIO)0,59G/ML + 0,15G/ML + 0,58G/ML (EQUIVALENTE A 350MG DE IODO) SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 50ML.	2640	FRASCO	R\$38,84	R\$102.537,60
318	ISOFLURANO 1ML/ML C/100ML Especificação : Líquido volátil - FRASCO C/100ML	20	FRASCO	R\$183,16	R\$3.663,20
319	ISOSSORBIDA (DINITRATO)5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL Especificação : Isossorbida (dinitrato) 5mg Comprimido sublingual.	90000	COMPRIMIDO	R\$0,48	R\$43.200,00
320	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG Especificação : COMPRIMIDO 20MG - A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	90000	COMPRIMIDO	R\$2,58	R\$232.200,00
321	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO Especificação : Itraconazol 100mg, cápsula.	60000	COMPRIMIDO	R\$1,53	R\$91.800,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

322	IVERMECTINA 6MG Especificação : Comprimido, deve conter na embalagem, proibido a venda pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	35000	COMPRIMIDO	R\$1,30	R\$45.500,00
323	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE FRASCO C/120ML Especificação : LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE FRASCO C/120ML	12000	FRASCO	R\$15,65	R\$187.800,00
324	LANSOPRAZOL 30MG. CX. C/28 CAPS Especificação : LANSOPRAZOL 30MG. CX. C/28 CAPS	200	CAIXA	R\$49,97	R\$9.994,00
325	LEVOBUPIVACAINA (CLORIDRATO) 0,50% FRASCO COM 20ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA C/20ML EM ESTOJO ESTÉRIL SEM VASO DILATADOR.	600	FRASCO	R\$46,74	R\$28.044,00
326	LEVOBUPIVACAINA CLORIDRATO + EPINEFRINA 0,5%+1:200.000 Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA DE 20 ML EM ESTOJO ESTÉRIL	720	FRASCO	R\$47,31	R\$34.063,20
327	LEVODOPA + CARBIDOPA 100/25- COMPRIMIDO. Especificação : LEVODOPA + CARBIDOPA 100/25- COMPRIMIDO.	2000	COMPRIMIDO	R\$1,71	R\$3.420,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

328	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO (250MG+25MG) Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	15000		COMPRIMIDO	R\$1,71	R\$25.650,00
329	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25MG-BD. Especificação : LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25-BD	24000		COMPRIMIDO	R\$3,21	R\$77.040,00
330	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG. Especificação : LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG.	35000		COMPRIMIDO	R\$5,54	R\$193.900,00
331	LEVODOPA+ CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25 HBS Especificação : levodopa+ cloridrato de benserazida 100/25 hbs CX COM 30 COMPRIMIDO .	1000		CAIXA	R\$107,39	R\$107.390,00
332	LEVOFLOXACINO 5 00MG COMPRIMIDO Especificação : Levofloxacino 500mg, comprimido.	15000		COMPRIMIDO	R\$7,23	R\$108.450,00
333	LEVOFLOXACINO 500MG/100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL-BOLSA. Especificação : LEVOFLOXACINO 500MG/100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL-BOLSA.	1500		BOLSA	R\$31,53	R\$47.295,00
334	LEVOMEPRIMAZINA (CLORIDRATO) 25MG/5ML Especificação : LEVOMEPRIMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/5ML	50		AMPOLA	R\$13,49	R\$674,50

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

335	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML FRASCO COM 20ML. Especificação : LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML FRASCO COM 20ML.	45	FRASCO	R\$21,89	R\$985,05
336	LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 100MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	80000	COMPRIMIDO	R\$1,13	R\$90.400,00
337	LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 25MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	40000	COMPRIMIDO	R\$1,15	R\$46.000,00
338	LEVONORGESTREL (PÍLULA DO DIA SEGUINTE) 0,75MG Especificação : LEVONORGESTREL (PÍLULA DO DIA SEGUINTE) 0,75MG	1200	COMPRIMIDO	R\$5,13	R\$6.156,00
339	LEVOTIROXINA 100 MCG COM 30 CPR. Especificação : Levotiroxina 100 mcg com 30 cpr. Caixa	120	CAIXA	R\$15,38	R\$1.845,60
340	LEVOTIROXINA 175MCG CX. C/30 CP Especificação : LEVOTIROXINA 175MCG CX. C/30 CP	55	CAIXA	R\$15,54	R\$854,70
341	LEVOTIROXINA 37,5MG CX. 30 CP	70	CAIXA	R\$7,84	R\$548,80



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

342	LEVOTIROXINA 38MCG C/ 30 COMPRIMIDOS. Especificação : LEVOTIROXINA 38MCG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	12	CAIXA	R\$10,32	R\$123,84
343	LEVOTIROXINA 50 C/30 COMP Especificação : LEVOTIROXINA 50 C/30 COMP	200	CAIXA	R\$10,06	R\$2.012,00
344	LEVOTIROXINA 75 MCG COM 30 CPR.Especificação : levotiroxina 75 mcg com 30 cpr. Caixa	100	CAIXA	R\$14,65	R\$1.465,00
345	LEVOTIROXINA 88MCG. CX. C/30 Especificação : LEVOTIROXINA 88MCG.CX.C/30	28	CAIXA	R\$10,21	R\$285,88
346	LEVOTIROXINA DE 112MCG- COMPRIMIDO. Especificação : LEVOTIROXINA DE 112MCG- COMPRIMIDO.	2400	COMPRIMIDO	R\$12,83	R\$30.792,00
347	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG. Especificação : LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG, COMPRIMIDO.	5000	COMPRIMIDO	R\$0,18	R\$900,00
348	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 2%+1:200.000 Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA DE 20 ML	800	FRASCO	R\$15,84	R\$12.672,00
349	LIDOCAÍNA 10% AEROSOL FRC. C/50ML Especificação : SOLUÇÃO P/AEROSOL - FRASCO C/50ML	100	FRASCO	R\$124,45	R\$12.445,00
350	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR 50 ML Especificação : FRASCO COM 50 ML	840	FRASCO	R\$11,07	R\$9.298,80
351	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G BISNAGA Especificação : CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 100MG/5G, TUBO COM 30GR. ESTÉRIL, COMPOSTO POR HIDRÓXIDO DE SÓDIO, HIPROMELOSE, METILPARABENOS E ÁGUA PURIFICADA.(COM BICO APLICADOR)	35000	BISNAGA	R\$8,01	R\$280.350,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

352	LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR 2% SOL INJ FRASCO COM 20ML Especificação : LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR 2% SOL INJ FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA C/20ML EM ESTOJO ESTÉRIL	10000	FRASCO	R\$5,81	R\$58.100,00
353	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML Especificação : LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	12000	FRASCO	R\$4,60	R\$55.200,00
354	LORATADINA 10 MG Especificação : Em comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	80000	COMPRIMIDO	R\$0,38	R\$30.400,00
355	LOSARTANA POTASSICA 100MG- COMPRIMIDO. Especificação : LOSARTANA POTASSICA 100MG- COMPRIMIDO.	90000	COMPRIMIDO	R\$0,92	R\$82.800,00
356	LOSARTANA POTÁSSICO 25MG COMPRIMIDO Especificação : Losartana potássica 25mg-comprimidos.	700	COMPRIMIDO	R\$0,10	R\$70,00
357	LOSARTANA POTASSICO 50MG Especificação : LOSARTANA POTASSICO 50MG COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO 50MG	4700000	COMPRIMIDO	R\$0,18	R\$846.000,00
358	MANITOL 20% INJ. BOLSA C/250ML EM SISTEMA FECHADO Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL - BOLSA C/250ML EM SISTEMA FECHADO	850	FRASCO	R\$10,78	R\$9.163,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

359	MEBENDAZOL 100MG Especificação : Comprimido envelopado, caixa com 300 comprimidos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	125000	COMPRIMIDO	R\$0,08	R\$10.000,00
360	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP.ORAL Especificação : MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP.ORAL.	32000	FRASCO	R\$2,90	R\$92.800,00
361	MEDROXIPROGESTERONA DE 150MG/ML AMPOLA COM 1ML. Especificação : MEDROXIPROGESTERONA DE 150MG/ML AMPOLA COM 1ML.	5000	AMPOLA	R\$26,67	R\$133.350,00
362	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 50MG/ML, AMPOLA COM 1ML. Especificação : MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 50MG/ML, AMPOLA COM 1ML.	4000	AMPOLA	R\$2,87	R\$11.480,00
363	MELOXICAN 15MG C/10 COMP Especificação : MELOXICAN 15MG C/10 COMP	250	CAIXA	R\$60,76	R\$15.190,00
364	MEPIVACAINA C/NORADRENALINA 2%+1:100.000 - TUBETES Especificação : MEPIVACAINA C/NORADRENALINA 2%+1:100.000 - TUBETES	250	UNIDADE	R\$116,62	R\$29.155,00
365	MEROPENEM 500MG Especificação : Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA	12600	AMPOLA	R\$25,65	R\$323.190,00
366	METFORMINA 1.000MG -COMPRIMIDO Especificação : METFORMINA 1.000MG - COMPRIMIDO..	20000	COMPRIMIDO	R\$1,91	R\$38.200,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

367	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO Especificação : CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG, COMPRIMIDOS	150000	COMPRIMIDO	R\$0,16	R\$24.000,00
368	METFORMINA 850MG Especificação : METFORMINA 850MG COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO 850MG	1100000	COMPRIMIDO	R\$0,19	R\$209.000,00
369	METILDOPA 250MG Especificação : COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO 250MG	100000	COMPRIMIDO	R\$0,84	R\$84.000,00
370	METILDOPA 500MG Especificação : COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO 500MG	100000	COMPRIMIDO	R\$1,74	R\$174.000,00
371	METILFENIDATO DE 10MG - COMPRIMIDO.Especificação : METILFENIDATO DE 10MG -COMPRIMIDO.	14000	COMPRIMIDO	R\$1,59	R\$22.260,00
372	METILFENIDATO DE 20MG -COMPRIMIDO. Especificação : METILFENIDATO DE 20MG - COMPRIMIDO.	2000	COMPRIMIDO	R\$11,42	R\$22.840,00
373	METILPREDNISOLONA 125MG PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL Especificação : METILPREDNISOLONA 125mg PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	1000	UNIDADE	R\$17,56	R\$17.560,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

374	METILPREDNISOLONA(SUCCINATO SODICO)500MG PO P SUSP INJETAVEL 8 ML Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA 500MG	800	AMPOLA	R\$51,80	R\$41.440,00
375	METOCLOPRAMIDA (DINITRATO) 5MG/ML, INJ. AMPOLA C/2ML Especificação : METOCLOPRAMIDA (DINITRATO) 5MG/ML, INJ. AMPOLA C/2ML	8000	AMPOLA	R\$0,81	R\$6.480,00
376	METOCLOPRAMIDA 10MG Especificação : COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO 10MG	100000	COMPRIMIDO	R\$0,25	R\$25.000,00
377	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, FRASCO C/10ML. Especificação : CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	13000	FRASCO	R\$1,21	R\$15.730,00
378	METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO. Especificação : METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO.	60	COMPRIMIDO	R\$3,19	R\$191,40
379	METOPROLOL 25MCG CX. C/30 CP Especificação : METOPROLOL 25MCG CX. C/30 CP	180	CAIXA	R\$1,43	R\$257,40
380	METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO.Especificação : METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO.	3000	COMPRIMIDO	R\$2,98	R\$8.940,00
381	METOPROLOL TARTARATO 5MG/5ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5 ML	48	AMPOLA	R\$29,96	R\$1.438,08
382	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML 100ML	6000	FRASCO	R\$5,61	R\$33.660,00
383	METRONIDAZOL +NISTATINA 250MG+100000UI Especificação : METRONIDAZOL +NISTATINA 250MG+100000UI BISNAGA DE 50 G	10000	BISNAGA	R\$9,31	R\$93.100,00
384	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO.Especificação : COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO 250MG	80000	COMPRIMIDO	R\$0,20	R\$16.000,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

385	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO Especificação : METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	80000	COMPRIMIDO	R\$0,17	R\$13.600,00
386	METRONIDAZOL 500MG/100ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 100 ML - SISTEMA FECHADO E PROTEÇÃO DA EMBALAGEM P/MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEL	26880	FRASCO	R\$5,61	R\$150.796,80
387	METRONIDAZOL CREME VAGINAL COM APLICADORES. Especificação : METRONIDAZOL CREME VAGINAL COM APLICADORES.	7000	BISNAGA	R\$7,02	R\$49.140,00
388	MICONAZOL 2% BISNAGA C/80G Especificação : Micomazol 2%. apresentação: Creme vaginal com aplicadores.	10000	BISNAGA	R\$7,42	R\$74.200,00
389	MICONAZOL NITRATO 2% (20MG/G) CREME DERMATOLÓGICO Especificação : MICONAZOL NITRATO 2% (20mg/G) CREME DERMATOLÓGICO	8000	BISNAGA	R\$3,22	R\$25.760,00
390	MIDAZOLAM 15MG/3ML, AMPOLA COM 3ML. Especificação : MIDAZOLAM 15MG/3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	7200	AMPOLA	R\$14,29	R\$102.888,00
391	MIDAZOLAM 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML. Especificação : Midazolam 50mg Solução injetável - ampola c/ 10ml	86400	AMPOLA	R\$27,03	R\$2.335.392,00
392	MIDAZOLAM 5MG/5ML AMPOLA DE 5ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/5ML	240	AMPOLA	R\$7,90	R\$1.896,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

393	MILRINONA C/10MLEspecificação : MILRINONA 1MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA C/10ML	AMPOLA	480		R\$155,99	R\$74.875,20
394	MISOPROSTOL 200MCG Especificação : Comprimidos vaginais com 200mcg.	COMPRIMIDO	2500		R\$70,32	R\$175.800,00
395	MISOPROSTOL 25MCG COMP. VAGINAIS Especificação : Misoprostol 25mcg- comprimidos vaginais.	COMPRIMIDO	3000		R\$18,47	R\$55.410,00
396	MONTELUCASTE 10MG CX. C/30 CP Especificação : MONTELUCASTE 10MG CX. C/30 CP	CAIXA	200		R\$14,80	R\$2.960,00
397	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG COM 30 CPR. Especificação : Montelukaste de sódio 4 mg com 30 cpr. Caixa	CAIXA	30		R\$2,24	R\$67,20
398	MORFINA 10MG/ML 1ML. Especificação : MORFINA 10MG/ML 1ML	AMPOLA	3600		R\$1,78	R\$6.408,00
399	MORFINA (SULFATO) 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA C/1MLEspecificação : SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA C/1ML 0,1MG/ML - ESTOJO ESTERIL	AMPOLA	3000		R\$3,80	R\$11.400,00
400	MORFINA (SULFATO) 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA Especificação : Morfina (sulfato) 0,2mg/ml Solução injetável - ampola c/ 1ml em estojo estéril AMPOLA	AMPOLA	2400		R\$11,99	R\$28.776,00
401	MORFINA 10 MG/ML 1 ML Especificação : MORFINA 10 MG/ML 1 ML	AMPOLA	3000		R\$10,42	R\$31.260,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MORFINA(SULFATO) 30MG- COMPRIMIDOS.Especificação : MORFINA(SULFATO) 30MG- COMPRIMIDOS.	3000	COMPRIMIDO		R\$11.130,00
402	MULTIVITAMINAS (ÁCIDO FÓLICO+ VITAMINA A + C+D+E+B2+B6+B12-FRASCO C/100ML. Especificação : MULTIVITAMINAS (ÁCIDO FÓLICO+ VITAMINA A + C+D+E+B2+B6+B12-FRASCO C/100ML	11000	FRASCO	R\$16,35	R\$179.850,00
403	MULTIVITAMINAS (ÁCIDO FÓLICO+ VITAMINA A + C+D+E+B2+B6+B12-FRASCO C/20ML. Especificação : MULTIVITAMINAS (ÁCIDO FÓLICO+ VITAMINA A + C+D+E+B2+B6+B12-FRASCO C/20ML.	100	FRASCO	R\$31,42	R\$3.142,00
404	MULTIVITAMINAS (ÁCIDO FÓLICO+ VITAMINAS A+B1+B2+B6+B12+C+D+E + ZINCO-COMPRIMIDOS Especificação : MULTIVITAMINAS (ÁCIDO FÓLICO+ VITAMINAS A+B1+B2+B6+B12+C+D+E + ZINCO- COMPRIMIDOS	150000	COMPRIMIDO	R\$20,72	R\$3.108.000,00
405	MUPIROCINA POMADA 2% TUBO C/ 15G Especificação : MUPIROCINA POMADA 2% TUBO C/ 15g	100	BISNAGA	R\$23,98	R\$2.398,00
406	NALOXOLONA 0,4MG/ML AMPOLA COM 1ML Especificação : Naloxolona (cloridrato), solução injetável com 1ml.	360	AMPOLA	R\$11,50	R\$4.140,00
407	NEBIVOLOL 5MG -CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. Especificação : NEBIVOLOL 5MG CAIXA COM 30 CPR..	300	CAIXA	R\$97,47	R\$29.241,00
408	NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA 5MG/G+250UI/G Especificação : NEOMICINA +	32000	TUBO	R\$2,86	R\$91.520,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	BACITRACINA ZINCICA 5MG/G+250UI/G POMADA DERMATOLÓGICA- TUBO DE 15 G				
410	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG/ML Especificação : Solução injetável 0,5mg ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1560	AMPOLA	R\$1,76	R\$2.745,60
411	NIFEDIPINO 10MG CÁPSULAS SUBLINGUAL. Especificação : NIFEDIPINO 10MG CÁPSULAS SUBLINGUAL.	2000	CÁPSULA	R\$1,72	R\$3.440,00
412	NIFEDIPINO 10MG COMP. REVESTIDO Especificação : NIFEDIPINO 10MG CÁPSULAS SUBLINGUAL.	150000	COMPRIMIDO	R\$0,93	R\$139.500,00
413	NIFEDIPINO 20MG Especificação : Comprimento : 20mm Revestimento : 20mm	200000	COMPRIMIDO	R\$0,93	R\$186.000,00
414	NIFEDIPINO 100MG Especificação : Comprimento : 10mm Revestimento : 10mm Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de	300000	COMPRIMIDO	R\$0,15	R\$45.000,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
415	NIMESULIDA 50MG/ML Especificação : SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 15ML C/CONTA GOTAS, Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.Solução oral, frasco de 15ml.	12000	FRASCO	R\$3,78	R\$45.360,00
416	NIMODIPINO 30MG Especificação : NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO APRESENTAÇÃO 30MG	720	COMPRIMIDO	R\$25,29	R\$18.208,80
417	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 5.000L/G+150MG/G Especificação : BISNAGA COM 45G - APRESENTAÇÃO 5000UI/G+150MG/G	700	BISNAGA	R\$11,47	R\$8.029,00
418	NISTATINA SUSPENSÃO 100.000 UI/ML,FRC. C/50ML Especificação : NISTATINA SUSPENSÃO 100.000 UI/ML,FRC. C/50ML	5000	FRASCO	R\$5,28	R\$26.400,00
419	NITROFURANTOÍNA 100MG- CÁPSULAEspecificação : NITROFURANTOÍNA 100MG- CÁPSULA..	25000	CÁPSULA	R\$0,66	R\$16.500,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

420	NITROGLICERINA 50MG, SOL INJ AMPOLA C/10ML Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/10ML	48	AMPOLA	R\$101,94	R\$4.893,12
421	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2ML. Especificação : NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2ML.	300	AMPOLA	R\$35,95	R\$10.785,00
422	NORETISTERONA 10MG -COMPRIMIDO. Especificação : NORETISTERONA 10MG - COMPRIMIDO.	15000	COMPRIMIDO	R\$1,83	R\$27.450,00
423	NORTRIPTILINA 10MG COMPRIMIDO.Especificação : NORTRIPTILINA 10MG COMPRIMIDO.	600	COMPRIMIDO	R\$0,44	R\$264,00
424	NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO.Especificação : NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	5000	COMPRIMIDO	R\$0,28	R\$1.400,00
425	NORTRIPTILINA 50MG COMPRIMIDO.Especificação : NORTRIPTILINA 50MG COMPRIMIDO.	600	COMPRIMIDO	R\$0,50	R\$300,00
426	NORTRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO.Especificação : NORTRIPTILINA 75MG CX COM 30 COMPRIMIDOS.	36	CAIXA	R\$13,04	R\$469,44
427	OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO Especificação : OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO	990	COMPRIMIDO	R\$6,73	R\$6.662,70
428	OLANZAPINA 10MG/ML AMPOLA COM 1ML Especificação : Solução injetável.	60	AMPOLA	R\$36,53	R\$2.191,80
429	OLEO MINERAL PURO 100ML Especificação : Solução oral, frasco de 100ml.	7000	FRASCO	R\$30,30	R\$212.100,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

430	OMEPRAZOL 20MG Especificação : Cápsula 20mg (R), a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.Caixa com 14 comprimidos.	700000	CÁPSULA	R\$0,15	R\$105.000,00
431	OMEPRAZOL 40MG , CÁPSULA. Especificação : OMEPRAZOL 40MG, CAPSULA.	400000	CÁPSULA	R\$0,75	R\$300.000,00
432	OMEPRAZOL SODICO 40MG Especificação : OMEPRAZOL SODICO 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA.	40000	FRASCO	R\$49,51	R\$1.980.400,00
433	ONDANSETRONA 4MG/2ML AMPOLA 2ML	27000	AMPOLA	R\$9,43	R\$254.610,00
434	ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO. Especificação : ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO.	10000	COMPRIMIDO	R\$3,93	R\$39.300,00
435	OXACILINA 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA	22000	AMPOLA	R\$5,92	R\$130.240,00
436	OXIBUTININA 5MG- COMPRIMIDO. Especificação : OXIBUTININA 5MG- COMPRIMIDO.	22000	COMPRIMIDO	R\$1,73	R\$38.060,00
437	OXIBUTININA 1MG/ML XAROPE 120MLEspecificação : oxibutinina 1mg/ml xarope 120ml Frasco	24	FRASCO	R\$82,00	R\$1.968,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

438	OXICARBAZEPINA Especificação : OXICARBAZEPINA 300MG-COMPRIMIDO.	10000	COMPRIMIDO	R\$0,85	R\$8.500,00
439	OXICARBAZEPINA Especificação : OXICARBAZEPINA 600MG-COMPRIMIDO.	15200	COMPRIMIDO	R\$8,15	R\$123.880,00
440	OXICARBAZEPINA 60MG/ML-SOLUÇÃO ORAL-FRASCO COM 100ML. Especificação : OXICARBAZEPINA 60MG/ML-SOLUÇÃO ORAL-FRASCO COM 100ML.	72	FRASCO	R\$45,92	R\$3.306,24
441	OXITOCINA 5U.I Especificação : OXITOCINA 5U.I AMPOLA COM 1ML. Medicamento a ser armazenado em temperatura ambiente.	33000	AMPOLA	R\$2,66	R\$87.780,00
442	PANTOPRAZOL DE 40MG-COMPRIMIDO. Especificação : PANTOPRAZOL 40MG-COMPRIMIDO.	20272	COMPRIMIDO	R\$6,29	R\$127.510,88
443	PANTOPRAZOL SÓDIO SESQUI-HIDRATADO 40MG INJETAVEL, AMPOLA COM 10 ML	40000	AMPOLA	R\$26,97	R\$1.078.800,00
444	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS Especificação : PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDOS.	350000	COMPRIMIDO	R\$0,21	R\$73.500,00
445	PARACETAMOL 750MG Especificação : PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO.	350000	COMPRIMIDO	R\$0,88	R\$308.000,00
446	PARACETAMOL DE 200MG/ML-FRASCO COM 20ML. Especificação : PARACETAMOL DE 200MG/ML-FRASCO COM 20ML.	40000	FRASCO	R\$1,71	R\$68.400,00
447	PARACOXIBE SÓDICO 40MG/ML IM/IV.PÓ LIOFILO-INJETAVEL. Especificação : PARACOXIBE SÓDICO 40MG/ML IM/IV.PÓ LIOFILO-INJETAVEL.	15000	FRASCO	R\$49,74	R\$746.100,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

448	PAROXETINA 20MG- COMPRIMIDO. Especificação : PAROXETINA 20MG- COMPRIMIDO.	86000	COMPRIMIDO	R\$1,03	R\$88.580,00
449	PERICIAZINA 10MG-COMPRIMIDO. Especificação : PERICIAZINA 10MG-COMPRIMIDO.	600	COMPRIMIDO	R\$30,54	R\$18.324,00
450	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO Especificação : PÓ OU COMPRIMIDO 100MG	30000	COMPRIMIDO	R\$0,78	R\$23.400,00
451	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ML Especificação : PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ML	12000	FRASCO	R\$5,83	R\$69.960,00
452	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60 ML Especificação : PERMETRINA 5% LOÇÃO 60 ML	100	FRASCO	R\$8,19	R\$819,00
453	PEROXIDO DE HIDROGENIO - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L Especificação : Água oxigenada 10 Volumes, Frasco de 1 Litro	4000	UNIDADE	R\$7,14	R\$28.560,00
454	PETIDINA (CLORIDRATO)= MEPERIDINA 50MG/ML COM 2ML Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 2ML	300	AMPOLA	R\$6,17	R\$1.851,00
455	PIRAZIMIDA 400MG- CAPSULA. Especificação : PIRAZIMIDA 400MG- CAPSULA.	7000	CÁPSULA	R\$3,18	R\$22.260,00
456	PIRIMETAMINA 25MG- COMPRIMIDO. Especificação : PIRIMETAMINA 25MG- COMPRIMIDO.	1000	COMPRIMIDO	R\$0,10	R\$100,00
457	PODOFILINA 10%- FRASCO DE 10ML Especificação : PODOFILINA 10%- FRASCO DE 10ML..	50	FRASCO	R\$26,74	R\$1.337,00
458	PODOFILINA 25%- FRASCO DE 10ML. Especificação : PODOFILINA 25%- FRASCO DE 10ML.	50	FRASCO	R\$36,12	R\$1.806,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

459	POLIAMINOACIDOS 10% INFANT 100ML. Especificação : POLIAMINOACIDOS 10% INFANT APRESENTAÇÃO: Uso intravenoso, solução para infusão, USO PEDIATRICO, contendo em sua composição, isoleucina, leucina, acetato de lisina, metionina, fenilalanina, treonina, triptofano, levovalina, arginina, histidina, alanina, glicina, prolina, serina, acetiltirosina, taurina, acetilcisteína, ácido malico, água para injetáveis, frasco de 100 ml.	500	FRASCO	R\$86,61	R\$43.305,00
460	POVIDINE DEGERMANTE, 1%, 1 LITRO Especificação : POVIDINE DEGERMANTE, 1%, 1 LITRO	2800	FRASCO	R\$46,00	R\$128.800,00
461	POVIDINE TOPICO 1% C/1000ML Especificação : frasco de 1 litro	3000	FRASCO	R\$19,47	R\$58.410,00
462	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRC. C/60ML. Especificação : PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRC. C/60ML.	11000	FRASCO	R\$6,30	R\$69.300,00
463	PREDNISONA 20MG Especificação : PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	270000	COMPRIMIDO	R\$0,33	R\$89.100,00
464	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	190000	COMPRIMIDO	R\$0,14	R\$26.600,00
465	PREGABALINA 150MG -COMPRIMIDOS. Especificação : Pregabalina 150mg -comprimidos.	100000	COMPRIMIDO	R\$3,85	R\$385.000,00
466	PREGABALINA 75MG COMP. CP Especificação : PREGABALINA 75MG CX COM 30 COMPRIMIDO.	5200	CAIXA	R\$52,96	R\$275.392,00
467	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA DE 200MG-COMPRIMIDO. Especificação : 168	168	COMPRIMIDO	R\$4,53	R\$761,04



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA DE 200MG-COMPRIMIDO.				
	PROMETAZINA 25MG Especificação : Comprimido 25mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100000	COMPRIMIDO	R\$0,40	R\$40.000,00
468	PROMETAZINA 25MG/ML Especificação : Solução injetável, ampola com 2ml	10000	AMPOLA	R\$2,56	R\$25.600,00
469	PROPATILNITRATO 10MG CP Especificação : PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO.CAIXA COM 200 50 COMPRIMIDOS.	200	CAIXA	R\$50,44	R\$10.088,00
470	PROPOFOL, 10MG/ML Especificação : PROPOFOL, 10MG/ML- AMPOLA COM 10ML.	7200	AMPOLA	R\$7,60	R\$54.720,00
471	PROPRANOLOL 40MG Especificação : PROPRANOLOL 40MG	290000	COMPRIMIDO	R\$0,16	R\$46.400,00
472	PROSTAGLANDINA E (ALPROSTADIL) 500UG/ML Especificação : PROSTAGLANDINA E (ALPROSTADIL) 500ug/ml -FRASCO/AMPOLA DE 1 ML	60	FRASCO	R\$545,43	R\$32.725,80
473	PROTAMINA (CLORIDRATO) 1000UI/ML AMPOLA C/5ML Especificação : SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA C/5ML	50	AMPOLA	R\$6,06	R\$303,00
474	QUETIAPINA 100MG (CPR) Especificação : Quetiapina 100mg- comprimidos.	780	COMPRIMIDO	R\$5,17	R\$4.032,60
475					



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

476	REMIFENTANIL (CLORIDRATO) 5MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. Especificação : REMIFENTANIL (CLORIDRATO) 5MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO.	1600	FRASCO	R\$963,10	R\$1.540.960,00
477	RIFAMPICINA 150MG- COMPRIMIDO. Especificação : RIFAMPICINA 150MG- COMPRIMIDO.	620	COMPRIMIDO	R\$17,91	R\$11.104,20
478	RISPERIDONA 1MG Especificação : Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1500	COMPRIMIDO	R\$0,40	R\$600,00
479	RISPERIDONA 25MG Especificação : Suspensão injetável, frasco ampola	48	FRASCO	R\$0,56	R\$26,88
480	RISPERIDONA 2MG Especificação : Comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	4000	COMPRIMIDO	R\$0,69	R\$2.760,00
481	RIVAROXABANA 10MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS Especificação : Apresentação: 10mg -Embalagem com 30 Comprimidos Revestidos	30	CAIXA	R\$523,34	R\$15.700,20



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

482	RIVAROXABANA 15MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS. Especificação : RIVAROXABANA 15MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.	70	CAIXA	R\$559,16	R\$39.141,20
483	RIVAROXABANA 20MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS. Especificação : Rivaroxabana 20mg com 28 comprimidos.	76	CAIXA	R\$599,95	R\$45.596,20
484	ROSUVASTATINA 10MG- COMPRIMIDO. Especificação : ROSUVASTATINA 10MG- COMPRIMIDO.	5000	COMPRIMIDO	R\$17,82	R\$89.100,00
485	ROSUVASTATINA 20MG- COMPRIMIDO. Especificação : ROSUVASTATINA 20MG- COMPRIMIDO.	8000	COMPRIMIDO	R\$5,39	R\$43.120,00
486	SACARATO DE HIDROXITO DE FERRO III 100MG C/5ML Especificação : Ferro III 100mg na forma de complexo coloidal de sacarato de hidróxido de Ferro III (2.500mg) - água bidestilada qsp 5 ml. SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML	2500	AMPOLA	R\$19,79	R\$49.475,00
487	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 250 MILHOES/5ML. Especificação : SACCHAROMYCES CEREVISIAE 250 MILHOES/5ML SUSPENSÃO ORAL -FRASCO DE 5 ML	1900	AMPOLA	R\$10,10	R\$19.190,00
488	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 500 MILHOES/5ML, SUSP ORAL FRASCO C/5ML Especificação : SACCHAROMYCES CEREVISIAE 500 MILHOES/5ML, SUSP ORAL FRASCO C/5ML	1900	FRASCO	R\$12,99	R\$24.681,00
489	SAIS PARA REIDRATAÇÃO Especificação : Cloreto de Sódio+Clor. de potássio+Citrato de sódio+ diidratado + Glicose anidra 2,6g + 1,5g+ 2,9g+13,5 g /L - pó para	25000	ENVELOPE	R\$1,66	R\$41.500,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	solução oral após dissolução - envelope c 93g pó para uso oral.				
	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE,FRC. C/10ML Especificação : SOLUÇÃO INALANTE - FRASCO C/10ML COM CONTA GOTAS	800	FRASCO	R\$25,34	R\$20.272,00
490	SALBUTAMOL NEBULIZADOR 1MG/ML- FLACONETE DE 2,5ML. Especificação : SALBUTAMOL NEBULIZADOR 1MG/ML- FLACONETE (FRASCO) COM 2,5ML.	8000	FRASCO	R\$1,71	R\$13.680,00
491	SALBUTAMOL SULFATO 0,4MG/ML XAROPE FRC. C/120ML Especificação : SALBUTAMOL SULFATO 0,4MG/ML XAROPE FRC. C/120ML	6000	FRASCO	R\$1,65	R\$9.900,00
492	SECNIDAZOL 1G Especificação : SECNIDAZOL 1G .COMPRIMIDO.	350000	COMPRIMIDO	R\$0,98	R\$343.000,00
493	SECNIDAZOL 30/ML-SUSPENSÃO ORAL- FRASCO DE 30ML. Especificação : SECNIDAZOL 30/ML- SUSPENSÃO ORAL- FRASCO DE 30ML.	400	FRASCO	R\$25,74	R\$10.296,00
494	SERTRALINA (CLORIDRATO) 100MG- CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. Especificação : SERTRALINA (CLORIDRATO) 100MG- CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	72	CAIXA	R\$185,98	R\$13.390,56
495	SERTRALINA 25MG- COMPRIMIDO.Especificação : SERTRALINA 25MG- COMPRIMIDO.	6000	COMPRIMIDO	R\$1,12	R\$6.720,00
496	SERTRALINA 50MG Especificação : SERTRALINA 50MG- COMPRIMIDOS.	200000	COMPRIMIDO	R\$3,70	R\$740.000,00
497					

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

498	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIO 100ML (ANESTÉSICO) Especificação : Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	90	FRASCO	R\$775,26	R\$69.773,40
499	SILDENAFILA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO Especificação : 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	240	COMPRIMIDO	R\$21,44	R\$5.145,60
500	SILDENAFILA 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Especificação : SILDENAFILA COMPRIMIDO REVESTIDO DE 25MG.	720	COMPRIMIDO	R\$21,03	R\$15.141,60
501	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO Especificação : Simeticona 40mg - comprimido.	100000	COMPRIMIDO	R\$0,25	R\$25.000,00
502	SIMETICONA 75MG/ML- FRASCO COM 20ML. Especificação : SIMETICONA 75MG/ML- FRASCO COM 20ML.	35000	FRASCO	R\$3,32	R\$116.200,00
503	SINVASTATINA 10MG Especificação : SINVASTATINA 10MG. COMPRIMIDO.	220000	COMPRIMIDO	R\$0,17	R\$37.400,00
504	SINVASTATINA 20MG Especificação : SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO.	400000	COMPRIMIDO	R\$0,20	R\$80.000,00
505	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO Especificação : SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO.	430000	COMPRIMIDO	R\$0,28	R\$120.400,00
506	SITAGLIPTINA (FOSFATO) 50/1000MG-COMPRIMIDO. Especificação : SITAGLIPTINA (FOSFATO) 50/1000MG-COMPRIMIDO	7392	COMPRIMIDO	R\$13,54	R\$100.087,68



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

507	SITAGLIPTINA (FOSFATO) 50/850MG-COMPRIMIDO. Especificação : SITAGLIPTINA (FOSFATO) 50/850MG-COMPRIMIDO.	2016	COMPRIMIDO	R\$10,14	R\$20.442,24
508	SITAGLIPTINA (FOSFATO) 50MG-COMPRIMIDO. Especificação : SITAGLIPTINA (FOSFATO) 50MG-COMPRIMIDO.	110000	COMPRIMIDO	R\$10,14	R\$1.115.400,00
509	SOLIFENACINA 10MG-COMPRIMIDO. Especificação : SOLIFENACINA 10MG-COMPRIMIDO.	4000	COMPRIMIDO	R\$12,54	R\$50.160,00
510	SOLIFENACINA 5MG-COMPRIMIDO. Especificação : SOLIFENACINA 5MG-COMPRIMIDO.	1800	COMPRIMIDO	R\$8,10	R\$14.580,00
511	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG +7,7MG-SOLUÇÃO RETAL. Especificação : SORBITOL +LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG +7,7MG-SOLUÇÃO RETAL.BISNAGA DE 6,5GR.	11760	UNIDADE	R\$6,80	R\$79.968,00
512	SUFENTANILA (CITRATO 50 UG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML. Especificação : Sufentanila (citrato 50 ug/ml, solução injetável, ampola com 1ml, estojo estéril, uso espínhal.	300	AMPOLA	R\$26,11	R\$7.833,00
513	SUGAMADEX SÓDICO 100MG/ML- AMPOLA COM 2ML. Especificação : SUGAMADEX SÓDICO 100MG/ML- AMPOLA COM 2ML.	500	AMPOLA	R\$3.487,01	R\$1.743.505,00
514	SULFADIAZINA 500MG Especificação : SULFADIAZINA 500MG-COMPRIMIDO.	50.000	COMPRIMIDO	R\$15,77	R\$788.500,00
515	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME DERMATOLÓGICO - TUBO COM 50G Especificação : SULFADIAZINA DE PRATA 1% - Creme dermatológico -Tubo c/50g	4000	UNIDADE	R\$8,78	R\$35.120,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

516	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200MG/5ML + 40MG/5ML Especificação : SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200MG/5ML + 40MG/5ML Suspensão oral, frasco de 50ml.	13000	FRASCO	R\$2,59	R\$33.670,00
517	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG Especificação : SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO 400MG+80MG	120000	COMPRIMIDO	R\$0,23	R\$27.600,00
518	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA 400MG/5ML+80MG/5ML Especificação : TRIMETROPINA SULFAMETOXAZOL+ 400mg/5ml+80mg/5ml AMPOLA DE 5 ML	2400	AMPOLA	R\$9,05	R\$21.720,00
519	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMPOLA COM 10ML. Especificação : SULFATO DE MAGNESIO 50% AMPOLA COM 10ML.	1000	AMPOLA	R\$5,61	R\$5.610,00
520	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO COM 100ML Especificação : SOLUÇÃO ORAL-FRASCO COM 100 ML	33000	FRASCO	R\$2,70	R\$89.100,00
521	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO Especificação : SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	1200000	COMPRIMIDO	R\$0,08	R\$96.000,00
522	SULFATO FERROSO GOTAS 1MG FE+++ SOLUÇÃO ORAL Especificação : SOLUÇÃO ORAL C/CONTA GOTAS - FRASCO COM 30ML	10000	FRASCO	R\$1,68	R\$16.800,00
523	SURFACTANTE PULMONAR 240MG FRASCO/AMPOLA 3ML Especificação : SURFACTANTE PULMONAR 240MG FRASCO/AMPOLA 3ML	240	AMPOLA	R\$2.972,01	R\$713.282,40



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

524	SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação : SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL pó para solução injetável - FRASCO AMPOLA	3600	FRASCO	R\$43,00	R\$154.800,00
525	TACROLIMO 1MG/G- TUBO COM 30GR.Especificação : TACROLIMO POMADA DE 1MG/G- TUBO COM 30GR.	50	TUBO	R\$88,86	R\$4.443,00
526	TAMOXIFENO 20MG- COMPRIMIDO. Especificação : TAMOXIFENO 20MG- COMPRIMIDO.	1000	COMPRIMIDO	R\$60,82	R\$60.820,00
527	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%, FRASCO COM 5ML. Especificação : Tartarato de brimonidina 0,2%, frasco com 5ml.	400	FRASCO	R\$100,36	R\$40.144,00
528	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,1% FRASCO Especificação : TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,1% FRASCO COM 5ML.	72	FRASCO	R\$78,31	R\$5.638,32
529	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/5ML	200	FRASCO	R\$95,56	R\$19.112,00
530	TENOXICAM 20MG INJETAVEL Especificação : TENOXICAM 20MG INJETAVEL SOLUÇÃO INJETAVEL SEM DILUENTE- FRASCO AMPOLA	58000	UNIDADE	R\$16,50	R\$957.000,00
531	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG INJETÁVEL C/1ML USO IV/SC SIMULTANEOS Especificação : TERBUTALINA SULFATO 0,5MG INJETÁVEL C/1ML USO IV/SC SIMULTANEOS ampola com 1ml -	600	AMPOLA	R\$4,76	R\$2.856,00
532	TIABENDAZOL 500MG-COMPRIMIDO Especificação : TIABENDAZOL 500MG-COMPRIMIDO..	60000	COMPRIMIDO	R\$1,75	R\$105.000,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

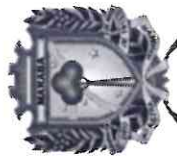


PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

533	TIABENDAZOL 50MG/ML C/40ML Especificação : SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 40 ML	4000	FRASCO	R\$6,58	R\$26.320,00
534	TIABENDAZOL CREME 50MG/G - COM 45GR. Especificação : TIABENDAZOL CREME 50MG/G - COM 45GR.	6000	TUBO	R\$10,16	R\$60.960,00
535	TIAMINA 300MG COMPRIMIDO Especificação : TIAMINA 300MG COMPRIMIDO.	1820	COMPRIMIDO	R\$4,46	R\$8.117,20
536	TIAMINA CLORIDRATO 100MG/ML AMPOLA DE 1ML Especificação : TIAMINA CLORIDRATO VITAMINA B1 COM 100MG.SOLUÇÃO injetável, AMPOLA COM 1ML.	300	AMPOLA	R\$59,34	R\$17.802,00
537	TIOPENTAL SÓDICO 1000MG Especificação : SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	400	FRASCO	R\$56,78	R\$22.712,00
538	TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML.Especificação : Tobramicina solução oftálmica,frasco plástico com gotejador, contendo 5ml	24	FRASCO	R\$77,96	R\$1.871,04
539	TOPIRAMATO 100MG COMP. Especificação : Topiramato 100mg comp.	720	COMPRIMIDO	R\$7,82	R\$5.630,40
540	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG COMPRIMIDO Especificação : TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG COMPRIMIDO	10010	COMPRIMIDO	R\$0,57	R\$5.705,70
541	TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5MG +32,5MG- COMPRIMIDO. Especificação : TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5MG +32,5MG-COMPRIMIDO.	4720	COMPRIMIDO	R\$69,83	R\$329.597,60
542	TRAMADOL CLORIDRATO 100MG- COMPRIMIDO. Especificação : TRAMADOL CLORIDRATO 100MG- COMPRIMIDO.	50000	COMPRIMIDO	R\$3,76	R\$188.000,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

543	TRAMADOL CLORIDRATO 100MG- SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML. Especificação : TRAMADOL CLORIDRATO 100MG- SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML.	35000	AMPOLA	R\$2,75	R\$96.250,00
544	TRAVAPROSTA 0,04MG/ML 5ML Especificação : Travaprostá 0,04mg/ml 5ml. Solução oftálmica estéril.	200	FRASCO	R\$75,61	R\$15.122,00
545	TRAVAPROSTA 0,04MG/ML+MALEATO SE TIMOLOL 6/8MG/ML, COLÍRIO. FRC C/2,5ML. Especificação : Travaprostá 0,04mg/ml+maleato se timolol 6/8mg/ml, Col. oftálmica, frc c/2,5ml	100	FRASCO	R\$75,61	R\$7.561,00
546	TRIANCINOLONA (HEXACETONIDO) 20MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA DE 5 ML Especificação : TRIANCINOLONA (HEXACETONIDO) 20MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA DE 5 ML	50	AMPOLA	R\$28,75	R\$1.437,50
547	TRIANCINOLONA ACETONIDA POMADA BUCAL 10GR. Especificação : TRIANCINOLONA ACETONIDA POMADA BUCAL 10GR.	100	TUBO	R\$16,34	R\$1.634,00
548	URÉIA LOÇÃO 10%, FRSCO COM 150ML. Especificação : URÉIA LOÇÃO 10%, FRSCO COM 150ML.	150	FRASCO	R\$25,74	R\$3.861,00
549	VALSARTANA 160MG- COMPRIMIDO. Especificação : VALSARTANA 160MG- COMPRIMIDO.	10440	COMPRIMIDO	R\$2,40	R\$25.056,00
550	VALSARTANA 320 MG COM 30 CPR Especificação : valsartana 320 mg com 30 cpr Caixa	180	CAIXA	R\$85,32	R\$15.357,60
551	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG Especificação : VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG	12600	UNIDADE	R\$7,40	R\$93.240,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

552	VARFARINA 5MG Especificação : VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	20000	COMPRIMIDO	R\$0,31	R\$6.200,00
553	VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO Especificação : VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO.	10000	COMPRIMIDO	R\$7,71	R\$77.100,00
554	VITAMINA E (ALFATOCOFEROL)400UI- CÁPSULA. Especificação : VITAMINA E (ALFATOCOFEROL)400UI- CÁPSULA.	1000	CÁPSULA	R\$16,47	R\$16.470,00
555	VITAMINAS DO COMPLEXO B- COMPRIMIDO Especificação : VITAMINAS DO COMPLEXO B- COMPRIMIDO	100000	COMPRIMIDO	R\$0,11	R\$11.000,00
556	VITAMINAS DO COMPLEXO B- INJETÁVEL AMOPLAS COM 2ML. Especificação : VITAMINAS DO COMPLEXO B- INJETÁVEL AMOPLAS COM 2ML.	50000	AMPOLA	R\$12,04	R\$602.000,00
557	VITELINATO DE PRATA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10MG/ML FRASCO 20ML	360	FRASCO	R\$14,74	R\$5.306,40
558	ZOLPIDEM 10MG- COMPRIMIDO. Especificação : VITAMINA E (ALFATOCOFEROL)400UI- CÁPSULA.	70000	COMPRIMIDO	R\$3,04	R\$212.800,00
TOTAL GERAL					R\$56.702.136,98

Viviane F. da Silva
Viviane F. da Silva
Coordenador II
Portaria 1767/2021-GP

[Assinatura]



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº	24.224/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	134/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as aquisições parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-PA.
- 1.2. A aquisição dos produtos será realizada mediante licitação na modalidade de **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e atenderá as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.
- 1.3. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO (POR ITEM)", para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e incisos, do Decreto Federal nº 7.892/13;
- 1.4. O modo de disputa desta licitação será o **ABERTO E FECHADO**, conforme estabelece Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
- 1.5. Serão adotados para o envio de lances no presente pregão eletrônico o seguinte modo de disputa: **ABERTO E FECHADO** - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste edital.
- 1.6. A presente licitação será regida por este edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, assim como as cláusulas e condições especificadas neste termo de referência.
- 1.7. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;
- 1.8. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;
- 1.9. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realização de Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais municipais, centros de especialidades, CRISMU, casas de atenção especializados e demais



campanhas anuais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá-Pará, durante o período de 12 meses.

Cumpra esclarecer que tal aquisição ocupa papel de destaque dentro sistema de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, vez que o objeto se trata de insumos imprescindíveis para a promoção de ações e serviços voltados ao cumprimento do dever Estatal de garantir aos munícipes o direito à saúde e princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, podendo ser determinante para a obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das unidades referidas nesta justificativa.

De tal modo, o objeto que se pretende licitar é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem o qual, minimamente as Unidades Básicas de Saúde e Hospitais não conseguem operacionalizar atendimento aos usuários.

Portanto, a ausência de medicamentos acarretaria consequências graves e incalculáveis, tanto ao município quanto aos munícipes, uma vez que, resultaria um aumento considerável nos gastos devido à necessidade de compras emergenciais, que resultam em sua grande maioria, na aquisição de produtos com um custo mais elevado sem a qualidade desejada.

O Registro de Preço de forma concentrada tem como vantagem a padronização da aquisição e utilização de insumos entre os hospitais municipais, UBS, centros de especialidades, extra muro, CRISMU, casas de atenção especializadas e demais campanhas anuais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município De Marabá-Pará, gerando economia financeira e a otimização de tempo, além de proporcionar ao Fundo Municipal de Saúde os recursos materiais necessários ao atendimento equânime e humanizado.

Por fim, cumpre esclarecer que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, assim, considerando a necessidade de atender à grande demanda na prestação de serviços públicos de qualidade no âmbito da Saúde Municipal de Marabá/PA, faz-se de extrema relevância a presente licitação.

2.2. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇO

Considerando a necessidade de contratações frequentes/recorrentes do mesmo objeto, não sendo possível mensurar previamente o quantitativo total a ser fornecido do produto ou a quantidade de vezes em que o serviço será demandado ao longo do exercício financeiro, de forma a não permitir a realização de contratação convencional;

A conveniência de aquisições com previsão de entregas parceladas (podendo ou não, inicialmente, ser predeterminada a época de cada fornecimento), seja pela indisponibilidade de espaço para estoque dos produtos, seja para evitar o seu perecimento, ou ainda para facilitar a logística de suprimentos (armazenamento, movimentação, transporte, controle) empregada pelo órgão;

Desta maneira, diante de tais fatos e considerando o Decreto 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que "Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993". Com fluxo nos Artigos;

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se



registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas.

Considerando também o decreto Municipal 44/2018 em seu Art. 3º, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado na seguinte hipótese:

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando promover a maior eficiência administrativa, com a redução do número de licitações e seus custos agregados – gastos financeiros, dispêndio de tempo, emprego de recursos humanos. Com o registro de preços daqueles bens, produtos ou serviços que a Administração contrata rotineiramente, não há mais necessidade de se realizar vários procedimentos licitatórios idênticos e repetitivos, para o mesmo objeto. Com os preços registrados e homologados em ARP vigente, basta a Administração expedir Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento e terá o objeto de que necessita para o atendimento imediato da necessidade administrativa. A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os bens e serviços registrados. Jair Eduardo Santana adota, com bastante felicidade, a expressão “otimização dos estoques” numa menção à possibilidade de a Administração comprar apenas o quanto precisa e apenas quando precisa (2009, p. 429). Destarte, solicito abertura de Processo Licitatório para registro de preços para aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.

3. DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PROPOSTA DE PREÇOS

- 3.1. As propostas serão processadas e julgadas pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 3.2. Qualquer opção oferecida pela empresa, que não atenda as especificações contidas no termo de referência, não será levada em consideração durante o julgamento.
- 3.3. O fornecedor está obrigado a informar na NOTA FISCAL o número do lote e a data de validade de cada produto farmacêutico adquirido, informações do produto, nº do pregão e nº do contrato, conforme Acórdão TCU nº 818/2019 Segunda Câmara.
- 3.4. A presente contratação reger-se-á pela Lei nº. 10.520/2002 e pela aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas condições estabelecidas no instrumento contratual e, em especial pela proposta da CONTRATADA independente de transcrição.
- 3.5. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:
 - 3.5.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;
 - 3.5.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;
 - 3.5.3. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **90 (noventa)** dias contados da data de sua apresentação;
 - 3.5.4. Apresentar na proposta garantia/validade dos medicamentos, não podendo ser menor que 12 (doze) meses;
 - 3.5.5. Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta de preços, comprovação de Registro do medicamento ofertado junto ao Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do período de vigência para os itens que necessitem da referida exigência, conforme o descritivo contido no Anexo II - OBJETO deste Edital. **NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE REVALIDAÇÃO.**



- 3.6. Os medicamentos sujeitos a regime especial de controle deverão atender a Portaria 344/98 SVS/MS.
- 3.7. A empresa vencedora deverá mencionar explicitamente em sua proposta de preços, a **ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MEDICAMENTO** ofertado, e ainda informação de:
- a) marca/nome comercial;
 - b) fabricante;
 - c) número do registro na ANVISA;
- 3.8. Como informações complementares, a licitante informará ainda:
- a) nome genérico;
 - b) formulação;
 - c) dosagem;
 - d) forma farmacêutica e tipo de embalagem;
 - e) nome fantasia;
- 3.9. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.
- 3.10. Prazo para entrega do objeto que será feita de forma parcelada, em dias úteis no horário de expediente **de 08h00 as 17h00, no endereço Folha 32, Quadra 05, Lote 20, NOVA MARABÁ, município de Marabá-Pará**, mediante requisição do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, através de empenho prévio no prazo de máximo **10 (dez) dias uteis** da emissão e envio da respectiva solicitação.
- 3.11. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços;
- 3.12. Todas as despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da empresa;
- 3.13. Os produtos deverão ser entregues **em até 10 (dez) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão. **A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à SMS/MARABÁ, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.**
- 3.14. A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de MARABÁ, sem qualquer tipo de ônus adicionais.
- 3.15. O recebimento e a aceitação dos medicamentos estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da SMS, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.
- 3.16. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.
- 3.17. **No ato da entrega o medicamento não poderá conter prazo de validade INFERIOR A 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total. Deverá ser apresentado o medicamento em sua embalagem externa a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", e que o TRANSPORTE do medicamento ofertado deverá estar de acordo com as especificações do fabricante.**
- 3.18. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos.
- 3.19. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de **até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A execução do contrato será iniciada após emissão da nota de empenho DE FORMA PARCELADA e mediante a solicitação do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde;



5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. **O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis**, contados do (a) recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada de acordo com solicitação do Almoxarifado da SMS, no seguinte endereço **Folha 32, Quadra 05, Lote 05**.
- 5.2. **O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total.**
- 5.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dias) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:
 - 6.1.1. Receber o produto objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento;
 - 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 6.1.4. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato. - Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento do objeto que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados;
 - 6.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 6.1.6. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
 - 6.1.7. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;
 - 6.1.8. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
 - 6.1.9. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do Setor Competente a ser indicado pela contratante;
 - 6.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer



dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE;
 - 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
 - 7.1.7. Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas, justificadamente;
 - 7.1.8. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a SMS;
 - 7.1.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados no fornecimento dos produtos, indenizando os danos motivados;
 - 7.1.10. Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor Administrativo, durante todo o período de vigência do contrato.

8. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente antes da contratação.



- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 9.4. Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a SMS no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epígrafe, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos os servidores indicados abaixo:
Maria Isabella Rodrigues de Oliveira- Coordenadora Adm. Almoxarifado
Zenaide de Moraes Fernandes – Coordenador III
Victor da Silva de Oliveira – Coordenador I

10. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador das Atas de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe os servidores indicados abaixo:
Edinusia Dias da Silva – Coordenadora de Licitação e Compras
Viviane Ferreira da Silva – Coordenador II
Ivan Luna de Sousa Junior – Coordenador I

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento ao(s) licitante(s) vencedor(es), será realizado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento do objeto, (conforme rege a Lei 8.666/93) pago diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, através do Secretário como Ordenador de Despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, contendo a descrição do objeto licitado, efetivamente entregue, bem como o comprovante de recolhimento dos encargos sociais e certidões, com o formal aceite pelo servidor designado pelo proponente do termo de referência.
- 11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



- 11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = $I \times N \times VP$, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
- $$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$
- TX = Percentual da taxa anual = 6%
- 11.15. O Fundo Municipal de Saúde de Marabá reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas no termo de referência.



- 11.16. O Fundo Municipal de Saúde de Marabá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 11.17. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos ao adjudicatário para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do termo de referência, neste caso, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 11.18. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

12. DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS

- 12.1. Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
- 12.2. Tendo em vista a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, protocolado no setor de Protocolo da Secretaria de Saúde, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços, no presente caso à Secretaria Municipal da Saúde.
- 12.3. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.
- 12.4. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.
- 12.5. O realinhamento de preços somente será justificado, na hipótese de escassez de matéria prima, de no mínimo 03 (três) laboratórios distintos, devidamente comprovado.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 14.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 14.1.5. Cometer fraude fiscal.
- 14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 14.2.2. Multa moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias;



- 14.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 14.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 14.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3. As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - 14.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 14.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 14.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
 - 14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 14.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 14.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



- 14.12. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.
- 14.13. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções contidas no edital.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 15.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência foi realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, obrigatoriamente elaborada com base na IN Nº 05/2014-SLTI/MPOG e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.
- 15.2. O custo estimado da contratação é de **R\$ 56.702.136,98 (Cinquenta e seis milhões, setecentos e dois mil, cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos)** obtidos a partir de pesquisas de preços orçadas pelo Órgão Demandante - SMS e juntadas aos autos do processo licitatório, para todo o objeto, conforme valores unitários e totais apresentados na planilha de preço médio. A planilha orçamentaria atendeu ao disposto do art. 5º, inciso III da IN 73/2020, quanto a utilização de banco de preço oficial.
- 15.3. O valor acima indicado não constitui obrigação de dispêndio para a SMS/Marabá, servindo apenas de subsídios às licitantes na formulação das propostas e ao Pregoeiro (a) no julgamento das mesmas.
- 15.4. Em se tratando de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, as quantidades são por estimativa, e a aquisição será feita parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- 15.5. O critério de Julgamento será **MENOR PREÇO POR ITEM**, os valores estimados por item, em planilha integrante do presente processo, serão utilizados para determinar a aceitabilidade ou a inexecutabilidade das propostas/lances.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 16.1. As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do **Erário Municipal e Federal** e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o Decreto Municipal n.º 13/2021. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação pelo Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
- 16.2. As despesas decorrentes com a execução do contrato da aquisição serão custeadas com recursos do Erário Municipal / Federal e ocorrerão por conta da disponibilidade orçamentária, cuja fonte de recursos, programa e elemento de despesa a ser especificados na Nota de empenho, emitida pelo órgão ou setor competente.

17. VIGÊNCIA

- 17.1. **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser aderida por órgão não participante.
- 17.2. **DO CONTRATO:** O contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93.



18. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 18.1. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial (ais) da licitante;
- 18.2. Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo emitido por órgão da Vigilância Sanitária do domicílio da licitante;
- 18.3. Comprovação da Autorização de Funcionamento Expedida pelo Órgão Competente do Ministério da Saúde - ANVISA;
- 18.4. Caso o medicamento proposto esteja sujeito a controle especial, os documentos referentes aos subitens 18.2 e 18.3 deverão obedecer ao disposto na Portaria 344/98 SVS/MS.
- 18.5. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

19. REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES

- 19.1. Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade de as reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à administração.

20. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO

- 20.1. MENOR PREÇO POR ITEM, com o modo de disputa "ABERTO/FECHADO".

21. DA ADJUDICAÇÃO

- 21.1. Será prestado de forma parcelada por item, de acordo com a necessidade da Secretaria Demandante.

22. DA AMOSTRA

- 22.1. Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente AMOSTRA (S) do (s) item (s), no **prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no termo de referência.
- 22.2. A AMOSTRA deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto, procedência e modelo.
- 22.3. Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários e não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;
- 22.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;
- 22.5. Será considerada aprovada a AMOSTRA que atender aos requisitos das especificações do objeto constantes no Anexo II – Objeto deste termo de referência, sendo que a recusa do medicamento será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.



23. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- 23.1. Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pela representante da Secretária, fiscal (is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas de entrega dos serviços já prestados.

24. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

- 24.1. Será feito de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS após a entrega e conferência da nota fiscal, do fornecimento dos produtos discriminados no Anexo II, deste Edital, mediante cortejo com os atesto provisórios. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, cópia do contrato, cópia da nota de empenho, cópia da Ata, cópia do parecer da Controladoria (CONGEM) autorizando o empenho das despesas, recibo de quitação da nota sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.
- 24.2. O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:
- a) correspondência de marca/nome comercial e fabricante do produto com os indicados na nota de empenho ou proposta do fornecedor;
 - b) compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas no Anexo II – Objeto do Edital, neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
 - c) realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário;
 - d) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (SMS), descrição do produto entregue, quantidade, preços unitário e total.
- 24.3. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
- 24.4. Reserva-se à SMS o direito de não aceitar produtos cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – DOS CASOS OMISSOS

- 25.1. Aplica-se aos casos omissos, durante a execução contratual, o teor da Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal N.º 44/2018, Decreto Municipal N.º 061/2003, Lei Complementar N.º 123/2006, Lei Complementar Municipal N.º 009/2017, Lei Federal N.º 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal N.º 028/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações.

ELABORADO POR:

Viviane Ferreira da Silva
Coordenador II
Portaria nº 1767/2021-GP

APROVADO POR:

Valmir Silva Moura
Secretário Municipal de Saúde

RAPHAEL
COTA
DIAS:002701
29219
Assinado de forma
digital por
RAPHAEL COTA
DIAS:00270129219
Dados: 2021.12.09
11:01:46 -03'00'